



No Careiro da Várzea, Governo do Amazonas faz entregas na área social e fortalece o setor primário

Diego Peres/Secom

População foi beneficiada com repasse de cadeiras de rodas, Cartões do Produtor Primário e Auxílio Estadual

No dia 30 de janeiro, o Governo do Amazonas realizou uma série de benefícios no município do Careiro da Várzea, voltados ao fortalecimento do setor social e do setor primário, além da vistoria às obras do Hospital Antônio Maia Barbosa. As ações ampliam o acesso da população do interior às políticas públicas do Governo do Estado, garantindo mais inclusão social e geração de renda.

Durante a ação realizada na Escola Estadual Coronel Fiúza, houve a entrega de seis cadeiras de rodas por meio do programa Inclusão Sobre Rodas, criado em dezembro de 2024. Ao todo, o Governo do Amazonas já entregou mais de 900 cadeiras de rodas em todo o estado, assegurando mais mobilidade, autonomia e qualidade de vida às pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social.

O programa é executado pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc) e tem como foco atender Pessoas com Deficiência (PcD) que não possuem condições de adquirir o equipamento. Para a agente comunitária de saúde, Valcineide Trindade, de 47 anos, filha da beneficiada Zila Trindade, de 78, aposentada, a cadeira de rodas vai transformar a rotina da

As ações ampliam o acesso da população do interior às políticas públicas do Governo, garantindo mais inclusão social e geração de renda



família. “Vai ser muito importante porque ela tem dificuldade para andar e não se locomove como deveria. Antes, ela usava muleta e a gente precisava segurar, guiar e ajudar em tudo. Agora vai melhorar. Vai ser ótimo. E fazendo isso, o governo vai ajudar muitas outras pessoas também”, relatou.

Auxílio Estadual

O Governo do Amazonas entregou também 200 cartões do Auxílio Estadual e do Crédito

Rosa, além da execução do Programa Dignidade Menstrual, com a distribuição de 2.400 absorventes higiênicos para estudantes e mulheres em situação de vulnerabilidade social no município.

O setor primário foi fortalecido com a entrega de Cartões do Produtor Primário (CPP) e Cadastros da Agricultura Familiar (CAF), assegurando que agricultores familiares tenham acesso a crédito, assistência técnica e políticas públicas de incentivo à produção rural.

A Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror) repassou equipamentos e insumos para a agricultura familiar, como triciclo, motores estacionários, kits de sementes, filtros de purificação de água, pulverizadores e roçadeiras, além de certificado digital para associação do setor primário.

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) doou mudas de café, sacos de rafia, caixas de papelão, aeradores e a entrega do Cheque Crédito Feirante, fortalecendo a economia local e incentivando a geração de renda.

Já a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura (Sepa) emitiu certificados a trabalhadores do beneficiamento de pescado e piloteiros, além de kits artesanais destinados à associação de pesca do município.



Diego Peres e Arthur Castro/Secom



Coordenadas pela prefeitura, as obras estão sendo executadas com recursos de emendas parlamentares federais e estaduais

Obras no Hospital Municipal Antônio Maia Barbosa, no Careiro da Várzea, estão 75% concluídas

Com a conclusão das obras, o hospital vai ampliar a capacidade de internação e contará com centro cirúrgico para a realização de cirurgias eletivas

Representantes do Governo do Amazonas visitaram, no dia 30 de janeiro, as obras de reconstrução do Hospital Municipal Antônio Maia Barbosa, no município do Careiro da Várzea (a 25 quilômetros de Manaus). A unidade está com 75% dos serviços concluídos e tem entrega prevista para o mês de março, representando um avanço importante para fortalecer e descentralizar o atendimento em saúde no interior do Estado.

Com a conclusão das obras, o hospital vai ampliar a capacidade de internação de seis para 20 leitos e contará com centro cirúrgico para a realização de cirurgias eletivas, além de áreas de apoio assistencial e estrutura adequada para ampliar a resolutividade do atendimento à população do município e da região.

Coordenadas pela prefeitura, as obras estão sendo executadas com recursos de emendas parlamentares federais e estaduais.

O investimento de aproximadamente R\$

8 milhões representa um avanço importante para descentralizar os serviços de saúde e reduzir a necessidade de deslocamento da população para outros municípios ou para a capital.

A visita às obras também foi marcada pelo compromisso do Governo do Amazonas em apoiar a unidade na fase final de implantação. O estado vai atuar para agilizar a disponibiliza-

“Essa é uma obra que está sendo tocada pela prefeitura com muito esforço do prefeito Pedro Guedes e da sua equipe. É uma estrutura muito boa, fiquei muito impressionado com o tamanho do hospital. Tem emenda de alguns deputados que eu estou dando prioridade no pagamento”, afirmou o governador Wilson Lima.

A agenda contou com a presença da vice-prefeita Edilamar Corrêa, representando o prefeito Pedro Guedes; do deputado federal Silas Câmara; dos deputados estaduais João Luiz e Alessandra Campelo; vereadores do município; além de demais autoridades locais e secretários de Estado.

Entregas no município

Antes da visita às obras do hospital, o Governo do Amazonas fez entregas no ginásio da Escola



ção de equipamentos hospitalares, especialmente para a estruturação do centro cirúrgico, ampliando a capacidade de atendimento e garantindo que o hospital entre em funcionamento com melhores condições assistenciais para a população do município.

Estadual Coronel Fiúza, com ações voltadas ao setor social e ao fortalecimento do setor primário, incluindo a entrega de cadeiras de rodas, equipamentos e benefícios para famílias em situação de vulnerabilidade e trabalhadores rurais do Careiro da Várzea.

Alunos da rede pública se formam em ensino médio técnico na Fundação Matias Machline

Antonio Lima/Secom

Convênio com a instituição gerou oportunidades para 319 estudantes da rede estadual, formados nos cursos de Informática e Mecatrônica

No dia 29 de janeiro, mais de 300 alunos da rede estadual de ensino colaram grau no ensino médio técnico da Fundação Matias Machline (FMM), nos cursos de Informática e Mecatrônica. A cerimônia marcou a formatura de 557 estudantes, sendo 319 oriundos da rede pública estadual de ensino, beneficiados por meio de convênio firmado em 2023 entre o Governo do Amazonas e a instituição de ensino.

O evento contou com a presença do presidente da Fundação Matias Machline, Sung Un Song; da deputada estadual Professora Jacqueline; do secretário-chefe da Casa Civil, Flávio Antony Filho; do diretor de Ensino e Pesquisa da FMM, Marcos Roberto de Paula; da secretária executiva adjunta de Ensino da Capital, Edilene Ferreira Pinheiro, representando a secretária de Estado de Educação, Arlete Mendonça; além de gestores, educadores, familiares e convidados.

A iniciativa representa um marco na política de ampliação do acesso à educação profissional no Amazonas. Para os 36 meses de formação de formação dos estudantes, o investimento do Estado ultrapassou R\$ 24 milhões, contemplando alimentação, fardamento, livros didáticos e todos os serviços educacionais ofertados aos alunos.

O vice-governador ressaltou o alcance social da parceria e compartilhou sua trajetória pessoal com a Fundação Matias Machline. Ele ingressou na instituição em 1988, aos 15 anos, para cursar o ensino médio integrado ao curso técnico em Eletrônica, em regime de tempo integral, sendo um dos poucos alunos oriundos da rede pública estadual aprovados naquele período. A formação técnica proporcionou sua inserção no mercado de trabalho, com o primeiro emprego no Polo Industrial de Manaus (PIM).

Os resultados do projeto reforçam a efetividade da política educacional estabelecida pelo Governo do Amazonas. Entre os estudantes beneficiados pela parceria, foram registradas 326 aprovações em universidades públicas federais e estaduais, como a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), a Universidade Federal do Amazonas (Ufam) e o Instituto Federal do Amazonas (Ifam) e de instituições de outros es-



Entre os estudantes beneficiados pela parceria, foram registradas 326 aprovações em universidades públicas federais e estaduais

aprovação em universidades públicas federais e estaduais.

Aluna do curso de Informática durante os três anos do Ensino Médio Técnico, Eloisa Florenzano falou da

experiência que lhe abriu portas para novas oportunidades.

“Eu posso dizer que isso mudou a minha vida completamente. Se hoje eu consegui passar nos cursos que eu queria, é porque a Fundação me ajudou desde o início”, disse a, agora, ex-aluna da FMM, aprovada nos cursos de Medicina, da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e Direito, da Universidade Federal do Amazonas (Ufam).

Brayan Alves, de 18 anos, foi aluno do curso de Mecatrônica durante os três anos e agora comemora aprovação em 1º lugar para o curso de Medicina da Ufam. “É uma oportunidade de ouro, porque eu acredito muito que esse convênio mudou a realidade de muitas famílias”, enfatizou o egresso.

Continuidade do projeto

A formatura da primeira turma oriunda do convênio consolida uma iniciativa que segue em expansão em 2026. No último dia 15 de janeiro, foi lançado um novo edital com 322 vagas para estudantes da rede pública estadual, com formação técnica integrada ao ensino médio nos cursos de Informática e Mecatrônica.

tados. Dentre as aprovações, destacam-se oito em Medicina, 18 em Direito e 117 em cursos de Engenharia.

Para os formandos, o momento é de celebração e novos sonhos. O aluno Adriel Pontes, formado em Mecatrônica, afirmou que a experiência ampliou suas perspectivas acadêmicas e profissionais. “Não só para mim, mas para vários outros alunos, essa oportunidade abriu muitas portas, tanto para a universidade quanto para o mercado técnico”, destacou. Adriel conquistou o primeiro lugar no curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

Emoção

A primeira formatura do Ensino Médio Técnico da Fundação Matias Machline (FMM), de egressos da rede pública de ensino foi marcada por muita emoção por parte de familiares e formandos que, além de comemorar o término do Ensino Médio, também comemoraram a

Forte atuação da Delegacia Especializada resulta na recuperação de 458 veículos roubados e furtados

Erlon Rodrigues/PC-AM



Foram realizadas 85 prisões, a maioria decorrente do cumprimento de mandados de prisão preventiva representados à Justiça pela DERFV

Em 2025, o número de veículos recuperados representa crescimento de 86,2%, em relação a 2024

A Delegacia Especializada em Roubos e Furtos de Veículos (DERFV), da Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), desempenhou forte atuação em 2025, no combate aos crimes envolvendo veículos. Como resultado, foram recuperados 458 veículos roubados ou furtados e realizadas 85 prisões relacionadas a esses crimes, em investigações conduzidas tanto na capital quanto no interior do estado.

De acordo com dados da DERFV referentes a 2025, a unidade policial especializada instaurou 422 Inquéritos Policiais (IPs), recuperou 307 veículos no interior do estado e 151 em Manaus, totalizando 458 veículos. Esse quantitativo representa um crescimento de 86,2% em comparação a 2024, quando foram recuperados 246 veículos.

Segundo o delegado Rodrigo Barreto, titular da DERFV, os resultados alcançados refletem a atuação contínua e integrada da PC-AM no enfrentamento aos crimes envolvendo veículos, fortalecendo a confiança da população no trabalho policial.

“Nas operações realizadas na capital, contamos com o apoio do Cerco Eletrônico da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), que tem sido fundamental para o nosso

trabalho. E no interior do estado, as investigações são 100% fruto da expertise da equipe da DERFV”, destacou o delegado.

Conforme a autoridade policial, em 2025 a delegacia especializada deflagrou 16 operações em 16 municípios, resultando na recuperação de 307 motocicletas. Na capital, o saldo também foi positivo, com a recuperação de 151 veículos, entre carros, motocicletas e caminhões que haviam sido roubados ou furtados.

“As investigações apontaram a necessidade de deslocamento para o interior. Realizamos um mapeamento e identificamos que algumas regiões do estado apresentam índices expressivos de roubos e furtos de veículos. Na calha do rio Madeira, por exemplo, o trabalho policial resultou na recuperação de 136 motocicletas”, detalhou Rodrigo Barreto.

Ainda segundo o delegado, a atuação intensificada culminou em 85 prisões, a maioria decorrente do cumprimento de mandados de prisão preventiva representados à Justiça pela DERFV.

No final do ano, foi realizada a Operação Black Flag, expressão do automobilismo que indica desrespeito às regras da corrida. Nessa ação, prendemos 13 indivíduos envolvidos em roubos e furtos de veículos, inclusive alguns oriundos de outros estados, como Paraíba e São Paulo.

Além da Operação Black Flag, a Operação Rota Interrompida, deflagrada nos meses de setembro, outubro e novembro, também se destacou, com a devolução de mais de 100 motocicletas, provenientes de roubos e furtos, aos seus proprietários.

O delegado mencionou ainda o trabalho de apoio prestado às locadoras de veículos, com

o objetivo de prevenir crimes de estelionato, prática em que criminosos alugam veículos, realizam adulterações e os enviam para outros estados.

“A Polícia Civil, por meio da DERFV, continuará com sua atuação diligente em 2026, com foco em ampliar ainda mais os números de prisões e de veículos recuperados e devolvidos às vítimas”, finalizou o delegado.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do
Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de
Ativos – CADA
MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social
e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais..... 6

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Militar 1

Procuradoria-Geral do Estado - PGE 1

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 4

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 4

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 4

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC..... 5

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC..... 8

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 8

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 8

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 8

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos
e Cidadania - SEJUSC 9

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate
à Fome - SEAS..... 9

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 9

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR..... 10

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 10

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 10

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 10

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA 11

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET 11

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 11

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM..... 12

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável
do Estado do Amazonas – IDAM..... 12

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM..... 13

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM 14

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 14

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado
do Amazonas – FCECON..... 14

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary
Costa Pinto – FVS-RCP 15

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 15

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado
do Amazonas – FAPEAM 15

Fundação Fundo Previdenciário do Estado
do Amazonas – AMAZONPREV..... 16

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 29

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM..... 31

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 32

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 32

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 32

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 33

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização
de Ativos - CADA 33

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 34

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA..... 34

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Boca do Acre 1

Carauari 1

Rio Preto da Eva 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Maternidade Dr. Antenor Barbosa 1

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)..... 1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 54 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na
internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações,
use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 53.468, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.300.000,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.468, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
		0001	A	1.501.156	3350		1.300.000,00			
TOTAL							1.300.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.300.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.156	9999	1.300.000,00
TOTAL					1.300.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					1.300.000,00
Protocolo 259428					

DECRETO Nº 53.469, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$37.061.708,77 (TRINTA E SETE MILHÕES, SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.469, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS										
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
		0001	A	2.759.201	3390		220.973,54			
02 126 3290 2627 - Manutenção, Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário										
		0001	A	2.759.201	3390		3.470.144,00			
		0001	A	2.759.201	3390		12.843.702,00			
		0001	A	2.759.201	4490			5.297.447,00		
		0001	A	2.759.201	4490				12.385.535,22	
3291 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 2. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3291 1478 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Jurisdicionais do 2. Grau										
		0011	P	2.759.201	4490				2.843.907,01	
TOTAL							16.534.819,54	20.526.889,23		
TOTAL POR SECRETARIA										37.061.708,77
Protocolo 259429										

DECRETO Nº 53.470, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.544.247 - Recursos de Precatórios do FUNDEF, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.470, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEF										
12 361 3298 2637 - Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais da Educação Docentes e de Funções Pedagógicas										
		0001	A	2.544.247	3190	2.000.000,00				
TOTAL					2.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00
Protocolo 259430										

DECRETO Nº 53.471, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$178.750,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.471, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
			0001	A	2.501.201	3390				178.750,00
TOTAL										178.750,00
TOTAL POR SECRETARIA										178.750,00

Protocolo 259431

DECRETO Nº 53.472, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$4.056.732,00 (QUATRO MILHÕES, CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.472, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas										
			0008	A	1.500.100	3390				215.071,26
TOTAL										215.071,26
TOTAL POR SECRETARIA										215.071,26

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
			0001	E	1.753.201	3190				40.133,60
TOTAL										40.133,60
TOTAL POR SECRETARIA										40.133,60

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
			0001	A	1.500.100	3390				3.748.884,43
TOTAL										3.748.884,43
TOTAL POR SECRETARIA										3.748.884,43

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

42101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
27 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
			0001	A	1.500.100	3390				7.736,97
TOTAL										7.736,97
TOTAL POR SECRETARIA										7.736,97

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
			0001	E	1.501.201	3190				32.905,74
			0001	E	1.501.201	3390				12.000,00
TOTAL										44.905,74
TOTAL POR SECRETARIA										44.905,74
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										4.056.732,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	1.500.100	3390		215.071,26			
TOTAL							215.071,26			
TOTAL POR SECRETARIA										215.071,26

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGIAR SUS										
20	305	3274	2847 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica das Doenças Transmitidas por Alimentos e Zoonoses Associadas à Agropecuária no Amazonas							
		0001	A	1.753.201	3390		40.133,60			
TOTAL							40.133,60			
TOTAL POR SECRETARIA										40.133,60

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12	362	0001	2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação -PRODAM							
		0001	A	1.500.100	3390		3.748.884,43			
TOTAL							3.748.884,43			
TOTAL POR SECRETARIA										3.748.884,43

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
27	122	0001	2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
		0001	A	1.500.100	3190		7.736,97			
TOTAL							7.736,97			
TOTAL POR SECRETARIA										7.736,97

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
16	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	1.501.201	3390		12.000,00			
		0001	A	1.501.201	3390		32.905,74			
TOTAL							44.905,74			
TOTAL POR SECRETARIA										44.905,74
TOTAL DAS ANULAÇÕES										4.056.732,00

Protocolo 259432

DECRETO Nº 53.473, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCEDE pensão mensal a EMILLY VITÓRIA DA SILVA RAMOS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Agravo de Instrumento n.º 0622232-58.2025.8.04.9001, que deferiu parcialmente o efeito suspensivo formulado, para determinar a suspensão da eficácia da decisão agravada e da execução de origem (Processo n.º 0707032-92.2021.8.04.0001) exclusivamente quanto à parcela controvertida da pensão, e autorizar o prosseguimento do cumprimento de sentença, limitado à parcela incontroversa de 1/3 (um terço) do salário-mínimo;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00088/2026, encaminhada por meio do Ofício n.º 00099/2026-PJC - Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002079/2026-71,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a EMILLY VITÓRIA DA SILVA RAMOS, pensão mensal no valor de 1/3 (um terço) do salário mínimo, a ser paga até 25 de junho de 2040, data em que completará 25 (vinte e cinco) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259433

DECRETO Nº 53.474, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
CONCEDE pensão mensal a ENEAS GONÇALVES BLANCO, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0626558-66.2023.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação de Ofício n.º 00089/2026, encaminhada pelo Ofício n.º 00092/2026-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002075/2026-93;

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a ENEAS GONÇALVES BLANCO, pensão mensal no valor de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente, a ser paga até 15/05/2056, data em que o de cujus completaria 65 anos, ou até o falecimento do beneficiário;

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259434

DECRETO Nº 53.475, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 21.712, de 23 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora CHEILA SILVA DE OLIVEIRA, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.050939/2025-15,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 21.712, de 23 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome da servidora CHEILA SILVA DE OLIVEIRA, Professor, Matrícula n.º 162.800-3A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Deporto Escolar:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
DECRETO N.º 21.712, DE 23.02.2001 (D.O.E DE 23/02/2001)	SHEILA SILVA DE OLIVEIRA	CHEILA SILVA DE OLIVEIRA

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259435

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 031/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 02 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOÃO VICTOR CARNEIRO FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259439

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 030/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, BRENO PENHA SOUZA SERRA, do cargo de confiança de Presidente da AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM, de acordo com os artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 259436

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 030/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU, para exercer o cargo de confiança de Presidente da AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM, de acordo com os artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 259437

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração, à fl. 2, e de nomeação, em substituição para o cargo de Assistente Procuratorial, contida no Ofício n.º 018/2026-GPGE, subscrito pelo Procurador Geral do Estado;

CONSIDERANDO o Edital n.º 14/2022, de 21 de junho de 2022, que tornou público e homologou o resultado final do 1.º Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do concurso público ocorrida no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de desistência definitiva à nomeação apresentado pelo candidato MARCIEL MORAES DOS SANTOS (62.ª);

CONSIDERANDO tratar-se de mera substituição de candidato, sem qualquer aumento de despesa com pessoal;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer Chefia n.º 00004/2026-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001160/2026-34, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 07 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, do cargo de provimento efetivo de Assistente Procuratorial, do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, o servidor a seguir especificado:

N.º DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	FELIPE ALCÂNTARA DOS SANTOS	266.560-3A

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Procuratorial, do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, a candidata abaixo especificada:

N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	REBECA ARAÚJO DA SILVA	63.ª

III - DETERMINAR à Procuradoria Geral do Estado, que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259438

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 432/2024-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 025/2025-ASSJUR-SEDECTI, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.002769/2024-00, resolve

PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de fevereiro de 2025, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora **JUDITH FRANCISCA SANCHES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, 1.ª Classe, Referência D, Matrícula n.º 012.114-2C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259452

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 809/2025-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva exarada no Parecer n.º 1243/2025-AJ/PCAM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, §1.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012733/2025-94, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 1.º de janeiro de 2026, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze)

meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor de Conselheiro, com ônus para o órgão de origem, do servidor **DANIEL AQUINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1.ª Classe, PC-DEL-I, Matrícula n.º 228.289-5A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259453

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 819/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer Referencial n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009563/2025-60, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de outubro de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **PAULO IGSON OLIVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula n.º 241.316-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259454

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0009531-17.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança para determinar a efetivação da promoção do Impetrante **DAVID NASCIMENTO LOPES**, ao posto de Capitão PM, a contar de 25/08/2024;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00178/2026-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008610/2025-59, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente PM **DAVID NASCIMENTO LOPES (18894)**, Matrícula n.º 182.034-6 B, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259455

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0538100-73.2023.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, para determinar a promoção do Autor **FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA NETO**, aos postos de 1.º Tenente PM e Capitão PM, a contar de 25/12/2018 e 25/12/2021, respectivamente;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido ao posto de 1.º Tenente PM, por meio do Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00311/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001862/2026-18, resolve

I - RETIFICAR para 25 de dezembro de 2018, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, na parte em que promoveu o 2.º Tenente PM **FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA NETO (22503)**, Matrícula n.º 219.697-2 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2021, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente PM **FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA NETO (22503)**, Matrícula n.º 219.697-2 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259456

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000984-51.2026.8.04.9001, que concedeu a liminar perseguida, para determinar a promoção do Impetrante **BRENO DIEGO TABOSA GALVÃO**, à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000864/2026-00, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **BRENO DIEGO TABOSA GALVÃO (1246)**, Matrícula n.º 226.894-9 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBm) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259457

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000254-40.2026.8.04.9001, que deferiu a liminar requerida na inicial, para determinar a promoção do Impetrante **GIVANILDO DE ARAÚJO FERREIRA**, à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00268/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000306/2026-44, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **GIVANILDO DE ARAÚJO FERREIRA (1132)**, Matrícula n.º 226.865-5 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259458

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos do Ação Ordinária n.º 0726413-52.2022.8.04.0001, que julgou procedente a ação, para determinar a progressão dos Autores **THIAGO DE SOUZA BUSSULO**, **ROC Y MARA ALVES DUARTE**, **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DA COSTA** e **ANDREZA DE REZENDE SAID**, promovendo-os da 3.ª classe para a 2.ª classe, a contar de 29/01/2020; da 2.ª classe para a 1.ª Classe, a contar de 29/01/2022;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05337/2025/SAJ-PPC/PGE, no sentido de efetuar o cumprimento da obrigação de fazer constante da mencionada ordem judicial;

CONSIDERANDO que os servidores foram promovidos à 2.ª Classe, por intermédio do Decreto de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de adimplir a determinação judicial, bem como regularizar a situação funcional dos servidores;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.024727/2025-60, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu **THIAGO DE SOUZA BUSSULO**, **ROC Y MARA ALVES DUARTE**, **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DA COSTA** e **ANDREZA DE REZENDE SAID**, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, do cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, a contar de 29 de janeiro de 2020, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, do cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DA COSTA	140.209-9D
THIAGO DE SOUZA BUSSULO	211.083-0A
ANDREZA DE REZENDE SAID	211.052-0A
ROC Y MARA ALVES DUARTE	211.057-1A

III - PROMOVER, a contar de 29 de janeiro de 2022, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 2.ª Classe para a 1.ª Classe, do cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DA COSTA	140.209-9D
THIAGO DE SOUZA BUSSULO	211.083-0A
ANDREZA DE REZENDE SAID	211.052-0A
ROC Y MARA ALVES DUARTE	211.057-1A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259459

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 11 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **CLAUDIO CARRIL FERREIRA**, ao posto de 2.º Tenente PM, em decorrência de acórdão prolatado nos autos do Mandado de Segurança n.º 4006478-65.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada, por intermédio do Decreto de 16 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, retificado pelo Decreto de 27 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 379/2026 -AMAZONPREV/GADIR, do Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, no sentido de retificar o decreto de transferência do interessado;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000135/2026-68 (2024.M.00944EXER1-AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 27 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que retificou o Decreto de 16 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 2.º **Tenente QOAPM CLAUDIO CARRIL FERREIRA**, Matrícula n.º 139.948-9 B, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 259460

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 032/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 27 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 11 e 12, conferindo-lhe a seguinte redação:
"NOMEAR, a partir de 02 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FRANCISCA EVANGELISTA ROCHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Representante do DETRAN/AM nos municípios, AD-3, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 33, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019."
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 259461



OUVIDORIA

 ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br
 imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
 [92] 2101-7519



Por que usar o DOE Eletrônico?

- ✓ Acesso rápido e fácil;
- ✓ Disponível a qualquer hora do dia;
- ✓ Gratuito e sustentável;
- ✓ Garantia em Transparência.

Consulte agora mesmo o DOE! Informação sempre ao seu alcance.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Militar

ERRATA

No Extrato do 2º Termo de Aditivo de Contrato nº 001/2024 - CASA MILITAR publicada no DOE nº 35.634 de 29.01.2026.

Onde se lê: Valor Estimado Mensal: R\$ 167.597,83 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos)

Leia-se: Valor Estimativo Mensal de R\$ 167.595,83 nos meses de FEVEREIRO a DEZEMBRO de 2026 e o valor de estimativo de R\$ 167.595,87 no mês de JANEIRO de 2027.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA MILITAR, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 259209

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores da tabela abaixo relacionados, na qualidade de contribuinte, devedor ou responsável tributário a quitar por meio eletrônico, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito principal, representado pela Certidão de Dívida ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais. O atendimento para ICMS, outros tributos e dívidas não-tributárias podem ser feito de forma on-line por meio do telefone (092) 99403-4980 (WhatsApp) e e-mail parcelamento@pge.am.gov.br. Contribuinte residente na capital com dívida relativas à IPVA deverão agendar atendimento presencial através do site do DETRAN-AM, pelo link: <https://digital.detrان.am.gov.br/public/agendamento>. Os contribuintes residentes no interior do Estado do Amazonas ou demais Estados com dívidas de IPVA serão atendidos por meio on-line, por meio do WhatsApp (92) 99403-4980. Caso queira questionar o débito, o contribuinte poderá formalizar requerimento por meio do link <https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/>. O não atendimento da presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/1980. A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como única convocação.

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 02 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA PETRUCCELLI MARINHO

Procuradora - Chefe da PRODACE

DEVEDOR	CNPJ/CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
ALBINA CONGARI	567.281.312-72	227763/25	R\$144.352,30	030201.017586/2022-12
BENEDITA FLORENTINO DE NAZARE	343.619.102-78	227759/25	R\$13.683,85	030201.002896/2021-51

ALDECY PINHEIRO ALBERTINO	677.202.502-49	227760/25	R\$15.999,03	011103.019745/2024-49
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	92.664.028/0025-19	227955/25	R\$100,45	014101.450970/2025-8
TOTAL SAUDE SERVICOS MEDICOS E ENFERMAGEM LTDA	09.060.349/0001-93	227784/25	R\$102.962,07	011103.018514/2024-18
ANDRE DA SILVA ALVES	969.371.222-68	153348/25	R\$2.934,25	014101.333204/2025-10
BRUNO RODRIGUES FERNANDES	032.939.172-08	227768/25	R\$234.033,26	030201.006062/2022-04
PROSAM PROGRAMAS SOCIAIS DA AMAZONIA	08.815.686/0001-80	227740/25	R\$79.320,35	011103.018552/2024-70
ARNALDO RODRIGUES VILELA	709.423.238-15	227826/25	R\$361.734,65	014101.229086/2025-46
SAO PEDRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	48.054.681/0001-05	227819/25	R\$6.163.644,81	014101.230856/2024-12
AUTAZES AGRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTOS LTDA	53.352.814/0001-51	227828/25	R\$27.658,87	014101.322676/2024-66
SAGA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	48.953.065/0001-88	227820/25	R\$91.084.926,34	014101.324586/2024-00
CERRADO COMERCIOS DE ALIMENTOS LTDA	45.942.731/0001-94	227822/25	R\$37.802.931,10	014101.230878/2024-82
AUTAZES AGRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTOS LTDA	53.352.814/0001-51	227827/25	R\$3.067,32	014101.322675/2024-11

SALVARE ERVICOS MEDICOS LTDA	11.268.56 5/0001-70	128121/24	R\$91.344,43	011103.185 514/2024-18
FRANCISCO COSTA DOS SANTOS	007.566. 362-72	075408/25	R\$11.921,05	011103.0096 38/2025-93
MARIA DAS GRACAS SOARES PROLA	034.249. 792-87	107723/24	R\$12.840,31	011103.004 822/2024-66
MARIA DAS GRACAS SOARES PROLA	034.249. 792-87	107723/24	R\$14.554,36	011103.004 822/2024-66
GARCIA INDUSTRIAL S A	84.482.42 1/0001-96	227762/25	R\$122.640,00	030201.013 924/2022-47
MARCELO MARQUES DE SOUZA	864.067. 792-15	227883/25	R\$43.709,69	016301.002 759/2024-46
EDIVAN SILVA COELHO	801.793. 202-20	215411/25	R\$19.636,78	030201.002 453/2023-22
LAURIMAR VINHOTE DE SOUZA	04.017.52 4/0001-46	215409/25	R\$43.117,32	011103.012 478/2025-60
ENERGIZOU COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.	30.693.78 7/0001-85	215379/25	R\$18.170,53	014101.281 894/2025-14
DORVALINO SCAPIN	045.721. 142-34	215412/25	R\$412.456,08	030201.017 589/2022-56
SINGER DO BRASIL NDUSTRIA E COMERCIO LTDA	61.432.50 6/0001-64	215380/25	R\$7,35	014101.306 217/2025-16
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA	229.408. 982-00	075397/25	R\$22.762,06	011103.010 062/2025-07
ALEXIS DEMOSTENES UCHOA	126.450. 102-10	075409/25	R\$10.880,79	011103.019 926/2024-75
NERITA DE CASTRO MENEZES	638.975. 552-04	075406/25	R\$23.594,62	011103.019 092/2024-06
VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA	27.735.32 2/0001-35	227882/25	R\$1.246,23	014101.301 08/2025-07
PEDRO FRANCA DA SILVA JUNIOR	35.194.08 7/0001-60	000246/26	R\$201,03	014101.451 655/2025-38
PEDRO FRANCA DA SILVA JUNIOR	35.194.08 7/0001-60	000247/26	R\$156,77	014101.451 654/2025-93

PEDRO FRANCA DA SILVA JUNIOR	35.194.08 7/0001-60	00241/26	R\$294,83	014101.451 653/2025-49
SANTAS OMERCIO DE ARTIGOS DE JOALHERIA E ACESSORIOS LTDA – ME	10.784.28 0/0001-20	075685/25	R\$9.393,26	014101.066 527/2018-63
MARIA DE FATIMA MENDONCA NEVES	474.421. 742-72	064453/25	R\$413,14	014101.125 468/2025-00
ELIVAL MARTINS DOS REIS JUNIOR	743.627 .392-20	075611/25	R\$1.247,36	014101.130 877/2025-10
TIAGO JOSE CAVALCANTI ATROCH	759.076. 742-53	215588/25	R\$1.716,38	011101.006 016/2021-08
EMANUEL ORESTES DA SILVEIRA	076.056. 278-40	215626/25	R\$2.731,44	016301.000 477/2023-23
JOSE RIBAMAR CESAR DE OLIVEIRA	565.538. 892-87	012850/26	R\$102.618,56	014101.281 016/2024-18
JVGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA	27.735.32 2/0003-05	012792/26	R\$8,11	014101.351 312/2025-74
ART BOX 3D COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSOES LTDA	32.005.71 5/0001-23	012791/26	R\$3.237,56	014101.351 934/2025-00
EMPRESA DE NAVEGACAO SANTANA LTDA	34.923.85 4/0001-61	013055/26	R\$4.616,15	014101.140 078/2023-90
ANTONIO LUCAS DE SOUZA LOPES	025.810. 382-50	013056/26	R\$84.535,79	014101.152 014/2025-01
ENILA DE DEUS ALMEIDA	99.167.52 4/9990-71	013060/26	R\$444,45	014101.003 198/2022-26
IVAN SARRAF DE ABREU	34.901.43 9/0001-07	013059/26	R\$6.286,00	014101.250 721/2023-92
MENDES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	46.899.62 4/0001-93	013057/26	R\$28.925.180,28	014101.230 875/2024-49
VITOR JOAQUIM OLIVEIRA TEIXEIRA	792.609. 181-20	013053/26	R\$553.331,54	014101.233 621/2023-00

Protocolo 259078

PORTARIA N.º 108/2026-GSPGE
TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 25 dias de férias da Servidora **DARCYCLEIDE MARA CORREA PAIXÃO**, matrícula n.º 106.247-6 E, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 259138

PORTARIA N.º 109/2026-GSPGE
CONCEDE férias ao servidor que menciona e **DESIGNA** substituto.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
I - CONCEDER 05 dias de férias ao servidor **ADERVAN FERREIRA CRUZ**, Gerente de Protocolo, matrícula n.º 001.289-0 C, referente ao exercício de 2026, no período de 23 a 27/01/2026.
II - DESIGNAR o servidor **DANIELLE LIMA DE FIGUEIREDO** matrícula n.º 159.132-0 F, em substituição no período a que se refere o item I.
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de fevereiro de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 259151

PORTARIA N.º 110/2026-GSPGE
CONCEDE afastamento ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 03 dias de afastamento ao servidor **LUCAS MAJEDIEU DAMASCENO DA CUNHA**, matrícula n.º 264.416-9 B, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 28 a 30/01/2026, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 259154

PORTARIA N.º 111/2026-GSPGE
TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 25 dias de férias da Servidora **RAYANNE DE OLIVEIRA MAR**, matrícula n.º 269.615-0 A, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 259159

PORTARIA N.º 112/2026-GSPGE
CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 19 dias de férias à Procuradora do Estado **ANA MARCELA GRANA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 172.229-8 C, referente ao 1º período de 2018, a contar de 26/01 até 13/02/2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de fevereiro de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 259162

PORTARIA N.º 113/2026-GSPGE
TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Servidora **FERNANDA FURTADO DE MENDONÇA PINTO**, matrícula n.º 264.026-0 B, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 259165

PORTARIA N.º 114/2026-GSPGE
TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 25 dias de férias da Servidora **ANNE VITORIA SANTIAGO MORAES DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 165.539-6 E, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 259169

PORTARIA N.º 115/2026-GSPGE
TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Procuradora do Estado **IVÂNIA LÚCIA SILVA COSTA**, matrícula n.º 211.268-0 B, referente ao 1º período do exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 259170

PORTARIA N.º 116/2026-GSPGE
CONCEDE férias à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 05 dias de férias à servidora **JANE CLAY PAIXÃO DA SILVA**, matrícula n.º 102.999-1 C, referente ao exercício de 2020, a contar de 26 a 30/01/2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de fevereiro de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 259172

PORTARIA N.º 117/2026-GSPGE
CONCEDE férias à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 05 dias de férias à servidora **VANESSA KARINE QUEIROZ GOMES**, matrícula n.º 166.240-6 B, referente ao exercício de 2020, a contar de 02 a 06/02/2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de fevereiro de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 259175

PORTARIA N.º 118/2026-GSPGE
CONCEDE férias ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 30 dias de férias ao servidor **SEBASTIÃO DA COSTA E SILVA**, matrícula n.º 114.754-4 E, referente ao exercício de 2026, a contar de 04.02 a 05.03.2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de fevereiro de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 259178

PORTARIA N.º 119/2026-GSPGE
CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 25 dias de férias à Procuradora do Estado **GABRIELA MUNIZ DE MOURA**, matrícula n.º 243.168-8 A, referente ao 1º período de 2026, a contar de 20/01 até 13/02/2026, e que os 05 dias restantes, sejam usufruídos, em momento oportuno.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 02 de fevereiro de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 259185

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2026/SEFAZ-AM
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS
A Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas, por meio da Comissão instituída pela PORTARIA 0025/2026 - SEFAZ AM, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 35.625 de 16 de Janeiro de 2026, torna público o resultado preliminar da análise das propostas apresentadas no âmbito da Chamada Pública n.º 001/2026 que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para o Estado do Amazonas, no âmbito do Programa Estadual de Habitação, Infraestrutura, Saneamento e Capitalização do Fundo Garantidor de PPP - PROHABISCAP, com a destinação ao aporte ao Fundo de Infraestrutura e Desenvolvimento do Estado do Amazonas - FIDEAM, ao Fundo Estadual de Habitação - FEH, ao Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus - FERMM, ao Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas e à amortização da dívida pública, em conformidade com a Lei n.º 7.938 de 24 de novembro de 2025.
Considerando os termos do subitem 8.1. do Edital, o qual estabelece que será selecionada a proposta que resultar no menor custo efetivo total (CET) para o Estado e que atenda plenamente aos itens 3 e 10.6 do referido Edital, a classificação foi a seguinte:

Classificação	Instituição Financeira	ALL-IN (% CDI)
1ª	Caixa Econômica Federal	105,2318
2ª	Bradesco, Itaú e Santander	109,7047

A publicação do resultado preliminar da Chamada Pública n.º 001/2026 será feita, também, no Diário Oficial Eletrônico da SEFAZ- AM e na aba da Chamada Pública no sítio eletrônico da SEFAZ-AM, no dia 04/02/2026, facultando-se a apresentação de recursos fundamentados, através do endereço eletrônico: chamadapublica2026@sefaz.am.gov.br, no dia 05/02/2026.
ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 259198

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA N.º 030/2026 - DGTES/SES-AM
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de

Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei N.º 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, conforme Processo n.º 01.01.017101.042067/2025-03.
RESOLVE: CESSAR Gratificação de Atividades Técnico Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **MARGARETH BEZERRA DA SILVA**; Matrícula: **105.903-3 B**; Cargo: **Agente Administrativo**; Nível: **11 A** Contar: **01.11.2025**. **ATRIBUIR** Gratificação de Atividades Técnico Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008. Nome: **DANIELLE BEZERRA MONTEIRO**; Matrícula: **235.857-3 A**; Cargo: **Agente Administrativo**; Nível: **11 A** Contar: **01.11.2025**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**
Manaus 23 de janeiro de 2026.
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde
VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 259196

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE
N.º 001/2026-SEAD
PROCESSO N.º 01.03.018201.023832/2025-93-SIGED. ESPÉCIE: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA:** 21/01/2026. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD** e o Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas - **CBMAM**. **OBJETO:** Afetação de uso do imóvel com a localização sito a Rua Goiás, s/nº, Centro, no município de Apuí/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - **AJURI**, sob o número **880001671**, para o Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas - **CBMAM**.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.
VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 259077

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE
N.º 002/2026-SEAD
PROCESSO N.º 01.03.018201.023832/2025-93-SIGED. ESPÉCIE: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA:** 21/01/2026. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD** e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - **IDAM**. **OBJETO:** Afetação de uso do imóvel com a localização sito a Avenida Amazonas, n.º 1308, especificamente na esquina da Rua Goiás com a Avenida Dom Pedro I, no município de Apuí/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - **AJURI**, sob o número **880001227**, para o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - **IDAM**.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.
VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 259080

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 119, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.004907/2026-29/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 070/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

- I. DISPENSAR** da função de Diretor(a) Escolar do **Centro de Ensino Mediado por Tecnologia do Município de Parintins** (Simbologia FGD-1A), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Parintins, o(a) servidor(a) **CONCEICAO REGINA DE OLIVEIRA ANDRADE**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 128451-7C, a contar de 02/02/2026;
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **CONCEICAO REGINA DE OLIVEIRA ANDRADE**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 128451-7C, para exercer a referida função, a contar de 02/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 259055

PORTARIA GS Nº 118, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento do servidor **ENOH CASTRO BARBOSA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 150819-9C, membro efetivo da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério-CRDM;
CONSIDERANDO a necessidade de quórum para a realização das reuniões;
CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 004/2026-CRDM/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

DESIGNAR, a Membro/Suplente **KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 223.629-09, para, em substituição, compor o quórum necessário nas sessões da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério-CRDM, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 09/02/2026 a 09/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 259056

PORTARIA GS Nº 110, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento legal da servidora **IONE MARIA CAETANO MENDES**, Professor PF20.MSC-II, matrícula nº 024.981-5A, membro da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério-CRDM, acompanhando pessoa da família (mãe) por motivo de doença, pelo período de 30 (trinta) dias;
CONSIDERANDO a necessidade de quórum para a realização das reuniões;
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 005/2026-CRDM/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

DESIGNAR, a Membro/Suplente **MANUELA MEDEIROS DE AGUIAR**, Professor PF40.MSC-II, matrícula nº 211.816-5B, para, em substituição, compor o quórum necessário nas sessões, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 09/02/2026 e 10/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 259059

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS EM BOA SAÚDE ACOMPANHANDO PESSOA DA FAMÍLIA POR MOTIVO DE DOENÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 484/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

- Marcia Adriana Sa de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185104-7A; período: 17.03.2025 a 21.03.2025.
Marcia Adriana Sa de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 185104-7D; período: 17.03.2025 a 21.03.2025.
Maria Auxiliadora Andrade da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132855-7B; período: 03.03.2025 a 03.10.2025.
Maria Auxiliadora Teixeira de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149501-1A; período: 10.03.2025 a 24.03.2025.
Maria Celia Saraiva Marinho - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 168799-9B; período: 03.02.2025 a 12.02.2025.
Maria Celia Saraiva Marinho - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 168799-9B; período: 04.08.2025 a 01.11.2025.
Maria Celia Saraiva Marinho - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 168799-9B; período: 04.08.2025 a 01.11.2025.
Maria Conceicao Lana Vasconcelos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-I; matrícula: 028287-1A; período: 05.04.2025 a 04.05.2025.
Maria da Conceicao Maciel da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 191434-0A; período: 27.05.2025 a 17.11.2025.
Maria de Fatima Tavares Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139785-0A; período: 25.04.2025 a 04.05.2025.
Maria de Jesus da Silva Pinto - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 219556-9A; período: 07.07.2025 a 20.07.2025.
Maria Dirce Oliveira Soares - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 102632-1A; período: 01.04.2025 a 14.04.2025.
Maria Dirce Oliveira Soares - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 102632-1A; período: 15.04.2025 a 29.04.2025.
Maria do Carmo Tavares Pinto - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 221108-4E; período: 07.04.2025 a 13.04.2025.
Maria do Socorro Braga de Andrade - cargo: PROFESSOR; matrícula: 128414-2B; período: 25.03.2025 a 24.10.2025.
Maria Francimara Souza dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 164281-2C; período: 15.09.2025 a 24.10.2025.
Maria Ivone Vasconcelos Borges - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 190757-3A; período: 06.01.2025 a 10.01.2025.
Maria Ivone Vasconcelos Borges - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 190757-3A; período: 23.04.2024 a 27.04.2024.
Maria Ivone Vasconcelos Borges - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 190757-3A; período: 23.12.2024 a 27.12.2024.
Maria Jordilene Barbosa Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195874-7C; período: 06.03.2025 a 20.03.2025.
Maria Jordilene Barbosa Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195874-7C; período: 10.02.2025 a 24.02.2025.
Maria Loreto Cunha Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253367-7A; período: 29.05.2025 a 07.06.2025.
Maria Macileide da Silva Mota - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224095-5A; período: 03.02.2025 a 04.03.2025.
Maria Macileide da Silva Mota - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224095-5A; período: 30.04.2025 a 28.06.2025.
Maria Raimunda Feitosa de Figueiredo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234705-9A; período: 29.05.2025 a 12.06.2025.
Maria Randia Batista da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 192283-1C; período: 17.04.2025 a 15.06.2025.
Mariza de Freitas Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219356-6A; período: 14.04.2025 a 10.10.2025.
Marluce dos Santos Braga - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 195989-1C; período: 07.05.2025 a 02.08.2025.
Mires Pereira de Andrade - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185709-6A; período: 31.03.2025 a 29.04.2025.
Mirtes Perin - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 104708-6B; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.
Mirtes Perin - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 104708-6B; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.
Naia Maria Guerreiro Dias - cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; matrícula: 197625-7F; período: 10.03.2025 a 23.03.2025.
Naia Maria Guerreiro Dias - cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; matrícula: 197625-7F; período: 27.05.2025 a 09.06.2025.
Nilcinara Ferreira Flores - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 194867-9B; período: 25.03.2025 a 17.06.2025.
Nilson dos Santos Arcanjo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187639-2A; período: 14.03.2025 a 23.03.2025.
Nilson dos Santos Arcanjo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187639-2B; período: 14.03.2025 a 23.03.2025.

Nina Rosa da Silva Batista - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 138254-3B; período: 10.02.2025 a 10.10.2025.
Odelane Barbosa Lima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 224478-0A; período: 15.07.2025 a 22.09.2025.
Raimunda Nonata de Souza Vitorio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195750-3C; período: 03.02.2025 a 02.08.2025.
Raimunda Nonata de Souza Vitorio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195750-3C; período: 21.12.2024 a 31.01.2025.
Raimunda Pereira de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 196648-0C; período: 12.03.2025 a 23.04.2025.
Raquel Santos Vaz do Vale - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 254428-8A; período: 03.02.2025 a 01.08.2025.
Raquel Santos Vaz do Vale - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 254428-8A; período: 03.02.2025 a 01.08.2025.
Reginaldo Siqueira Nunes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144481-6A; período: 28.03.2025 a 11.04.2025.
Rosemary Gama Menezes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144736-0A; período: 05.02.2025 a 05.05.2025.
Rosemary Gama Menezes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144736-0A; período: 26.05.2025 a 24.07.2025.
Rosilene dos Santos Davila - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 163238-8B; período: 21.02.2025 a 20.06.2025.
Rosilene dos Santos Davila - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163238-8A; período: 21.02.2025 a 20.06.2025.
Rosimary das Chagas Soares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 218362-5A; período: 10.03.2025 a 05.09.2025.
Roziene de Seixas Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 204304-1C; período: 03.03.2025 a 22.05.2025.
Roziene de Seixas Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 204304-1C; período: 20.08.2025 a 03.09.2025.
Sebastiana de Lima Rool - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190749-2A; período: 25.03.2025 a 21.06.2025.
Severino de Souza Neto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219428-7A; período: 28.04.2025 a 26.07.2025.
Silvana Correa Doce - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 133013-6B; período: 28.02.2025 a 14.03.2025.
Silvia Melo Moraes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218577-6A; período: 22.03.2025 a 28.03.2025.
Suzana Miranda Teixeira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 262150-9A; período: 06.03.2025 a 12.03.2025.
Suzana Miranda Teixeira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 262150-9A; período: 13.03.2025 a 27.03.2025.
Suzana Miranda Teixeira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 262150-9A; período: 17.02.2025 a 01.03.2025.
Tarcisio Moura de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219468-6A; período: 12.05.2025 a 16.05.2025.
Tarcisio Silva Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 252727-8A; período: 16.03.2025 a 13.07.2025.
Terezinha Alemam Amazonense - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 139310-3B; período: 20.08.2025 a 18.10.2025.
Terezinha Alemam Amazonense - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 139310-3D; período: 20.08.2025 a 18.10.2025.
Thiago Lucena Ferreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258770-0A; período: 14.04.2025 a 05.10.2025.
Valcemir Conceicao de Amorim - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164371-1A; período: 28.04.2025 a 24.10.2025.
Vanderleia Leite Gomes - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 145792-6E; período: 10.02.2025 a 10.05.2025.
Vanuza Lima Zacarias - cargo: PROFESSOR; matrícula: 167166-9A; período: 27.06.2025 a 06.07.2025.
Vera Ines Finger - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 221529-2D; período: 22.05.2025 a 17.11.2025.
Vilda Rodrigues Catique Duarte - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197345-2A; período: 03.03.2025 a 09.08.2025.
Vilma Vasconcelos Costa - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 225256-2B; período: 17.03.2025 a 21.03.2025.
Wildomar Rodrigues Pessoa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 026556-0D; período: 21.03.2025 a 19.05.2025.
Wildomar Rodrigues Pessoa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 026556-0D; período: 29.05.2025 a 24.11.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259061

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC no Processo nº 01.01.028101.032032/2025-74-SIGED/ SEDUC referente à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2025-CSC;**
CONSIDERANDO que a licitação obedeceu aos princípios basilares e norteadores do procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023 e da Instrução Normativa nº 002/2023-CSC;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente sobre o procedimento licitatório e o que mais consta nos autos do processo,

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constante no processo supramencionado, referente à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2025-CSC,** para contratação, pelo menor preço global de pessoa jurídica especializada em obra e serviços técnicos de engenharia para a construção de cobertura e vestiários para quadra da Escola Estadual Profª Maria Belém - localizado na Rod. Nilo Pereira, nº 1, Bairro Beira Rio no município de Barreirinha/AM - Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC.

II-ADJUDICAR o objeto licitado, à empresa **J L S SERVIÇOS COMBINADOS E OBRAS LTDA, CNPJ 17.962.811/0001-76,** com valor total de **R\$ 1.648.305,60** (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS), arrematante do único item.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259063

PORTARIA GS Nº 114, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.052439/2025-18/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 069/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual Francisca Mendes** (Tipo III, FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Eirunepé, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO ALTEMAR DE SOUZA OLIVEIRA,** PROFESSOR PF20.ESP-III/ PROFESSOR PF20.ESP-III, matrículas 027901-3A/B, a contar de 31/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259076

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DAS SERVIDORAS EFETIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 470/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Raylene Nogueira Garrido - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223540-4A; período: 19.01.2026 a 18.01.2028.

Rosangela Melgueiro de Araújo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 221408-3A; período: 02.01.2026 a 01.01.2028.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259082

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 470/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Jilzete Maria Leão Magalhaes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 181683-7A; período: 30.01.2026 a 29.01.2028.

Luiz Rafael Braz Xavier - cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; matrícula: 239172-4A; período: 31.12.2025 a 30.12.2027.

Marcely Martins Brandao - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219870-3A; período: 08.01.2026 a 07.01.2028.
Marcia Martins Magalhaes - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 162967-0A; período: 02.01.2026 a 01.01.2028.
Mauricio Daniel Bastos Palmeira - cargo: VIGIA; matrícula: 148042-1B; período: 01.09.2024 a 31.08.2026.
Mauricio Daniel Bastos Palmeira - cargo: VIGIA; matrícula: 148042-1B; período: 01.09.2020 a 31.08.2022.
Mauricio Daniel Bastos Palmeira - cargo: VIGIA; matrícula: 148042-1B; período: 01.09.2022 a 31.08.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259084

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR, CONFORME MEMO Nº 012/2026-GTRANS/SEDUC/SIGED, A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.
Nome/Cargo: Adriana Albuquerque Fonseca/Assessora de Gestão De Escola Indígena. **Destino/Período:** Mao/Autazes/Mao/08 a 11 de fevereiro de 2026. **Objetivo:** Coordenar e acompanhar o Cerimonial para os preparativos da inauguração do CETI Professora Maria das Graças Lima de Melo, no município de Autazes. **Nome/Cargo:** Mônica Cybelle Ferreira de Figueiredo/Assessora de Comunicação. **Destino/Período:** Mao/Autazes/Mao/08 a 11 de fevereiro de 2026. **Objetivo:** Assessorar e coordenar a equipe da Comunicação da Secretaria de Educação para a inauguração do CETI Professora Maria das Graças Lima de Melo, no município de Autazes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259086

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 477/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.
Francisco Pereira da Silva Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 178089-1B; a contar: 06.01.2026.
Francisco Wiola Duarte de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232249-8A; a contar 21.01.2026.
Hitacyara Fabricio Chaves - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223049-6A; a contar: 02.02.2026.
Nair Rodrigues de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 221140-8A; a contar: 02.02.2026.
Rose Belite Cardozo Aguiar - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252765-0A; a contar: 02.02.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259089

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 477/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.
Alessandra Duarte Brasil Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240081-2A; a contar: 02.02.2026.
Andreia Alves - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217056-6A; a contar: 02.02.2026.
Gleiciany de Souza Bello - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233498-4A; a contar: 02.02.2026.
Helena Juliane de Araujo Aguiar - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264061-9A; a contar: 19.01.2026.
Joao Daniel Alfon da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266261-2A; a contar: 30.01.2026.
Keila Nascimento Ferreira Alves - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232038-0A; a contar: 02.02.2026.

Luziane Costa Menezes - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF. ADM-II; matrícula: 133405-0C; a contar: 29.01.2026.
Maria Raimunda Caetano da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252698-0A; a contar: 02.02.2026.
Ronildo de Andrade Ramalho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 197535-8D; a contar: 02.02.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259092

PORTARIA GS Nº 115, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.051777/2025-32/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 071/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Thomé de Medeiros Raposo** (Tipo II, FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Coari, o(a) servidor(a) **LUZIELE PAIVA GUIMARAES**, PROFESSOR PF40.ESP-III/ PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrículas 205994-0B/C, a contar de 01/01/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259194

PORTARIA GS Nº 120, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.051790/2025-91/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 072/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Iraci Leitão** (Tipo III, FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Coari, do(a)servidor(a) **CLAUZENEIDE DE SOUZA FRAGOSO**, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 145388-2B, a contar de 31/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259219

PORTARIA GS Nº 121, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no DOE Nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25 de dezembro de 2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26 de junho de 2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.004992/2026-25/ SEDUC/SIGED** e o **Memorando Nº 075/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DESIGNAR para a função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Nathália Uchôa** (Tipologia II FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **MINORU UCHIGASAKI**, PROFESSOR PF20.DTR-I, matrícula **249560-0A**, a contar de 02/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 259220

PORTARIA GS Nº 122, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições
CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 01.01.028101.002605/2026-16/
SEDUC/SIGED e o Memorando Nº 066/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Tancredo**
Neves (Tipo III, FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação do
município de Humaitá, o (a) servidor (a) **MARGENALDO TAVARES DE SA,**
PROFESSOR/ PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 133006-3D/E, a
contar de 02/02/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 259221

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

126º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC
Data: 03.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense
de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto:
Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº
06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e
Interior do Estado do Amazonas, no período de fevereiro de 2026 a janeiro
de 2027. Valor Global: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil
reais). UO: 020101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, FT:
1.501.1600.0000.0000, NE nº 2026NE0000085 em 03.02.2026, no valor de
R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). Proc. nº 01.01.02010
1.000872/2026-47-SEC.

Manaus, 04.02.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 259069

127º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC
Data: 03.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense
de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto:
Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023
"Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do
Estado do Amazonas, no período de fevereiro de 2026 a janeiro de 2027.
Valor Global: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). UO: 020101, PT:
13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000, NE
nº 2026NE0000086 em 03.02.2026, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze
milhões de reais). Proc. nº 01.01.020101.000885/2026-16-SEC.

Manaus, 04.02.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 259075

RESULTADO FINAL DE EDITAL

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado
de Cultura e Economia Criativa (SEC), no uso de suas atribuições legais,
torna pública a publicação do **RESULTADO FINAL DO EDITAL DE**
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026-SEC - CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO PARA A EXECUÇÃO DE DESFILE DAS ESCOLAS
DE SAMBA DO GRUPO de ACESSO A e B, NO CARNAVAL DE
2026. A íntegra do Edital e seus anexos está disponível desde a data
no site <https://cultura.am.gov.br>. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E**
PUBLIQUE-SE.

Manaus, 04/02/2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 259179

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 006/2026-GABINETE/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no
uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que tratam a Lei nº 7.210/1984, Lei Estadual nº 5.757/2021
e o Decreto nº 9.450/2018, especificamente no que tange às medidas
ressocialização por meio de trabalho e profissionalização de apenados do
Sistema Prisional;
CONSIDERANDO o que consta do Edital de Credenciamento para
credenciamento de interessados no desenvolvimento de atividade laboral
aos apenados do Sistema Prisional do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a previsão de uma Comissão de Seleção no referido
edital, responsável pelos procedimentos do Credenciamento;
RESOLVE:
I. INSTITUIR a Comissão de Seleção responsável pelos procedimentos do
Edital de Credenciamento, que será composta pelos seguintes servidores:
FELIPE DA SILVA ABREU - Presidente; ROSSICLEIDE DE SOUZA SILVA -
Membro; RODRIGO OTÁVIO SANTOS DE SOUZA - Membro.
II. DETERMINAR que a presente Comissão terá caráter perene, atuando
durante a vigência do Credenciamento, sendo suas atividades exercidas
de forma não onerosa e sem prejuízo das demais funções desempenhadas
pelos servidores que a integram.
III. Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Protocolo 259053

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023-SEINFRA. DATA DA
ASSINATURA: 04/02/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio
da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa URBANA ENGENHARIA
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência
do Contrato nº 014/2023-SEINFRA, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a
contar de 11/02/2026, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado.
Processo Administrativo nº 01.01.025101.000175/2026-00-SEINFRA.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Protocolo 259213

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 001/2026 - FERF; **Data da**
Assinatura: 02/02/2026; **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio do
Fundo Estadual de Regularização Fundiária e BSC MIX LTDA; CNPJ:
52.935.775/0001- 52; **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem
por objeto a liquidação do valor devido pelo FERF, a título de pagamento
indenizatório, referente a prestação de serviços de limpeza e manutenção
de ar-condicionado deste FERF, no mês de Dezembro de 2025, conforme
a NFSe: 47; **Valor Global:** R\$ 20.086,77 (vinte mil, oitenta e seis reais e
setenta e sete centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 19702;
programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa:
33909201; fonte de recursos: 1.759.2010; **Processo Administrativo:** 01.
01.019101.006988/2025-20-SIGED; **FUNDAMENTO:** IN n. 02/2024 - CGE/
AM; Lei nº 4.320/64, PARECER Nº 185/2003-PA/PGE e Parecer Jurídico n.º:
065/2026 - ASJUR/FERF.

Manaus/AM, 02 de Fevereiro de 2026.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto
Protocolo 259201

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 002/2026 - FERF; **Data da Assinatura:** 02/02/2026; **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio do Fundo Estadual de Regularização Fundiária e BSC MIX LTDA; CNPJ: 52.935.775/0001- 52; **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente a prestação de serviços de limpeza e manutenção predial, conforme NFSe nº 48; **Valor Global:** R\$ 39.588,96 (trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 19702; programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa: 33909201; fonte de recursos: 1.759.2010; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.006987/ 2025-85-SIGED; **FUNDAMENTO:** Lei Nº 4.320/1964; Lei nº 14.133/2021; **PARECER N.º:** 64/2026 - ASJUR.

Manaus/AM, 02 de Fevereiro de 2026.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 259202

**Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC**

PORTARIA Nº 011/2026 - GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o **Convênio nº 950497/2023 - MDHC**; **CONSIDERANDO** o **MEMORANDO Nº 064/2025 - SEDCA/SEJUSC**, no qual a Secretária Executiva de Direitos da Criança e Adolescente desta SEJUSC solicita a substituição da Coordenadora responsável pelo referido Convênio, cujo objeto consiste na equipagem de 01 (um) Centro de Integração de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas ou testemunha de Violência no âmbito do Estado do Amazonas; **RESOLVE: I - SUBSTITUIR** a Sra. **MARCIA BRASIL CAVALCANTE**, pela Sra. **MIRIA MICHAELA DE SOUZA BANDEIRA**, matrícula nº 275.536-0 A, na qualidade de **COORDENADORA**; **II - MANTER** o Sr. **MAYK RENAN DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 265.654-0A, e o Sr. **PITER SIQUEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 247.630-4C, na qualidade de **FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO**, respectivamente; **III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 259067

**Secretaria de Estado da Assistência
Social e Combate à Fome - SEAS**

PORTARIA Nº039/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir; **Nome e Cargo:** Pitter Anderson Monteiro Cavalcante/ Assessor II; Raifran Almeida Gomes/ Colaborador; Victoria Camile Jataí Campos/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Novo Airão-AM/Manaus/AM; 02/03/2026 a 03/03/2026; **Objetivo:** Realizar ações socioassistenciais no município de Novo Airão/AM, visando atender famílias em situação de vulnerabilidade social através dos Programas Dignidade Menstrual, Auxílio Estadual. Destaca-se que esta ação tem o intuito de viabilizar dignidade, equidade e ofertar qualidade de vida a população amazonense.

Manaus, 03 de Fevereiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 259052

PORTARIA Nº 054/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.

PORTARIA Nº054/2026 - GSEAS

I - ANA LUIZA DOS SANTOS SILVA
Nº DO PEDIDO: 004/2026 **MATRÍCULA:** 260.441-8A
CPF: 907.111.302-72 **CARGO:** ASSESSOR
VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.
APLICAÇÃO: 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 259112

PORTARIA Nº040/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Larissa Karine Gomes dos Santos/ Assessor II; Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães/ Assessor I; **Destino e Período:** Manaus-AM/ Rio Branco-AC/Boca do Acre-AM/Pauini-AM/Pauini-AM/Boca do Acre- AC/ Rio Branco- AM/ Manaus-AM; 05/02/2026 a 11/02/2026; **Objetivo:** Realizar visita técnica e acompanhar a execução do objeto referente ao Termo de Fomento 47/2025, firmado com a Organização da Sociedade Civil Prelazia de Lábrea - Centro Esperança de Pauini, no município de Pauini-AM.

Manaus, 04 de Fevereiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 259180

PORTARIA Nº041/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Milena Castro Muniz Brito/ Colaborador (a); Raifran Almeida Gomes/ Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Rio Branco-AC/ Boca do Acre-AM/Boca do Acre-AM/Rio Branco-AC/Manaus-AM; 05/02/2026 a 08/02/2026; **Objetivo:** Cumprir agenda governamental com ações socioassistenciais atendendo mulheres empreendedoras pelo programa Crédito Rosa, do programa Auxílio Estadual e acompanhar as ações institucionais do Programa Dignidade Menstrual, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Boca do Acre-AM.

Manaus, 04 de Fevereiro de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 259183

**Secretaria de Estado do Meio
Ambiente - SEMA**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 10/2025

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2025. **Processo nº:** 01.01.030101.006827/2025-79. **Data:** 04/12/2025. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável - FAS. **Objeto:** O presente Acordo tem por objeto contribuir por meio do projeto “Prospera na Floresta”, para a consolidação das áreas protegidas no Estado do Amazonas por meio do incentivo a atividades produtivas sustentáveis, ao turismo de base comunitária e ao empreendedorismo vinculados à sociobioeconomia da floresta, desenvolvidos por comunidades tradicionais, povos indígenas e quilombolas que habitam essas regiões. **Vigência:** O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termos aditivos de acordo com a vontade dos participantes ou por quem os suceder. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da SEMA, em Manaus, 4 de fevereiro de 2026.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 259049

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 2/2026 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo (Prorrogação de Ofício) ao Termo de Fomento Nº 20/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Instituto Rio Amazonas de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura.
OBJETO: Prorrogação de Ofício com acréscimo de 40 (quarenta) dias.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 22/10/2026 até 01/12/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002545/2025-05 SIGED/SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de fevereiro de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 259057

PORTARIA Nº 18/2026 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 308/2025 - GAB/SEPROR, publicada em 11 de novembro de 2025;
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR, o colaborador FELIPE AUGUSTO AGUIAR, matrícula nº: 016797, pela colaboradora ANNE DANIELE PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº: 15561, como Gestora para proceder à Fiscalização da Execução do CONTRATO Nº 25/2025, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SEPROR, cujo objeto refere-se ao Termo de Contrato de Aquisição de motobomba, por meio de Licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 406/2025-CSC, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, constante no Processo Administrativo nº 01.01.018101.001542/2025-46;
II - DETERMINAR que a referida colaboradora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordem de serviços, resoluções, que regulem ou venham a regular a matéria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus 4 de fevereiro de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 259072

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.002834/2025-72, referente ao PE 274/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 274/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA - item(ns) 9; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA - item(ns) 1; K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - item(ns) 3; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 4, 10; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES - item(ns) 5, 6; URTIFARMA COMERCIO DE

INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - item(ns) 7; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 04 de janeiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 259181

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0022/2026- (1,2,4,6,7) ; oriunda do PE 790/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006456/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ACCORD FARMACEUTICA LTDA - FILIAL, item(ns) 10 no valor total de R\$ 635.000,00; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , item(ns) 3 no valor total de R\$ 51.875,00; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 51.088,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, item(ns) 6,11 no valor total de R\$ 8.481.798,40; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 9 no valor total de R\$ 460.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 259182

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0023/2026-1; oriunda do PE 787/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006500/2025); **OBJETO:** Aquis. de Coturno, Suspensório e Cintos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: NASSER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, item(ns) 2,4,5,6 no valor total de R\$ 10.676.140,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 259187

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 120/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.002201/2026-36. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao servidor SANDRO RICARDO DE MEDEIROS PORTO, EPC, Mat. 145915-5 C, para se deslocar de Manaus/AM para Iranduba/AM, via terrestre, pelo período de 01/02/2026 à 28/02/2026.

Manaus, 04.02.2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 259216

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023-PMAM
OBJETO: PRORROGAÇÃO, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 002/2023-PMAM, cujo objeto original é a contratação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aérea e fluvial. **PARTÍCIPE:** PMAM e VIANATUR VIANA TURISMO LTDA. - CNPJ: 04.156.527/0001-60. **VIGÊNCIA:** 19 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2027. **ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 523.897,65 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e sete reais

e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903301; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000.

Manaus/AM, 19 de janeiro de 2026.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 259045

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

RESENHA Nº13/2026 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, autorizou o deslocamento dos servidores: **1. Alice Auzier Araújo - Gabriel Pessoa Bezerra. Cargo:** Colaboradores. **Período:** 16 a 20/02/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio aos técnicos nas atividades que serão desenvolvidas, estão incluídas nesse acompanhamento as práticas de reprodução induzidas de espécies nativas, manejo e seleção de matrizes, controle e adequação da alimentação, preparo e monitoramento de viveiros e incubadoras, bem como a análise do desenvolvimento da alevinagem. Também será realizada a participação no censo de matrizes, com foco na melhoria do desempenho do setor pesqueiro e aquícola. **2. Eder de Almeida Correa. Cargo:** Colaborador. **Período:** 23 a 27/02/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Prestação de apoio logístico nas atividades de coleta de alevinos no Centro de Tecnologia, Produção e Conservação dos Recursos Pesqueiros do Amazonas - CTPC, localizado no município de Presidente Figueiredo/AM, contribuindo para o desenvolvimento das ações de produção, manejo e conservação dos recursos pesqueiros, em atendimento às demandas apresentadas pela SEPA. **3. Camila Souza Cavalcante. Cargo:** Assessor IV. **Período:** 24 a 27/02/2026. **Destino:** Careiro Castanho. **Objetivo:** Realizar prestação de apoio no município de Careiro Castanho/AM, com objetivo de atender as demandas designadas pela SEPA, relacionadas as ações operacionais e institucionais voltadas ao fortalecimento da pesca e aquicultura no município. **4. Eder de Almeida Correa - Fernando Alex dos Santos Barbosa - Nassib da Cunha Monassa Neto. Cargo:** Colaboradores. **Período:** 02 a 06/03/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Prestar de apoio logístico no deslocamento a partir de Manaus para o atendimento as demandas da SEPA no município de Presidente Figueiredo. **5. Eder de Almeida Correa - Nassib da Cunha Monassa Neto. Cargo:** Colaboradores. **Período:** 09 a 13/03/2026. **Destino:** Manacapuru. **Objetivo:** Prestar apoio logístico no deslocamento a partir de Manaus para atendimento às demandas da SEPA no município de Manacapuru.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 259081

RESENHA Nº17/2026 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, autorizou o deslocamento dos servidores: **1. Mário Jorge Macedo Correia. Cargo:** A.TEC-III 3ª-A. **Período:** 23/02 a 06/03/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Deslocamento a Vila de Balbina, para fazer manutenção, reparos, pintura e limpeza das instalações do Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros do Amazonas - CTPC. **2. Raphael Braga Ribeiro. Cargo:** Colaborador. **Período:** 25 a 27/02/2026. **Destino:** Iranduba/Novo Airão. **Objetivo:** Deslocamento aos municípios de Iranduba e Novo Airão/AM com objetivo de produzir registros fotográficos e audiovisuais nas atividades e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA, para fins de divulgação institucional e fortalecimento da comunicação governamental. **3. Alice Auzier Araújo - Gabriel Pessoa Bezerra. Cargo:** Colaboradores. **Período:** 02 a 06/03/2026. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Apoio institucional aos técnicos para piscicultores do município de Iranduba e entrega de Kits Atualiza Pescador e bote com motor rabeta. **4. Nilton César Bastos Rodrigues. Cargo:** Colaborador. **Período:** 02 a 06/03/2026. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Apoio logístico ao Secretário Alessandro Cohen, nas entregas de bote com motor rabeta e Kits Atualiza Pescador no município de Iranduba.

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 259203

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

ERRATA DO EXTRATO Nº 010/2025 - SEPET

Faz-se necessária a realização de errata ao EXTRATO Nº 010/2025 - SEPET, publicado no D.O.E./AM Nº 35.532, em 25 de agosto de 2025, para retificação da VIGÊNCIA inserida na referida matéria. Onde lê-se: 21/08/2025 a 21/01/2026.

Leia-se: 21/08/2025 a 21/02/2026.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET, em Manaus, AM, 04 de Fevereiro de 2026.

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 259047

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 023/2026 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: JXY-8209, NOK-4165, JXP-5248, PHF-2671, JXN-6062, PHO-3364, NOZ-4E68, OAL-6280, NOO-4E26, NPB-3329, NOV-9327, TSC-7E68, QZO-9G28, PHJ-1479, PHC-1D60, PHP-0570, QZI-6E52, QZQ-2D63, QZC-2J71, QZN-3D62, ACD-8998, QZJ-7C19, OAL-0A81, OXM-5962, PHT-5338, PHD-6048, TAB-8F17, TRZ-5B47, TAD-2D17, TAC-2I75, TSI-1E17, NOO-4210, TAB-0E44, QOQ-8I93, PHS-6678, PHQ-2B51, TAC-1G35, QZA-3J82, TSO-2J36, QZY-1I92, PHK-7870, TAB-8C25, NOP-2200, JWX-2997, PHY-4220, PHN-3679, QZZ-0H60, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 259062

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 023/2026 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: QZE-7F50, QZW-2I53, QZC-5E92, PHV-7G63, QZU-7H32, OAF-9407, NDP-5733, NEB-4469, TAB-9C80, NOR-2358, JXF-4I26, NOX-1842, QZD-4F33, NCU-2J44, NCO-5003, OAN-6784, PHR-9I35, JWN-1164, JXJ-8427, TAD-9E04, QZW-6I29, JXB-3421, NPA-0G41, NCW-9E21, QZN-2H36, QZI-4B01, QZA-3F92, PHS-2B91, OAN-2297, JXT-0618, QZG-8H46, OAB-2267, QZE-3J22, PHP-2J97, NOW-5573, TAH-7B36, OAF-7472, NOY-2E51, QZU-9J42, OAC-5240, TRX-4E18, TAB-3H88, OAL-8A77, NOT-5767, NOU-6E89, PHX-0B37, PHU-7F11, QZM-2E21, QZE-1A26, TAH-3B77, TAG-9D97, TSB-6D13, PHB-4836, JXJ-8945, QZY-6J29, TAH-0H67, JXV-5D37, QQD-7J37, QZY-6E15, OAJ-6895, OAD-7D73, QZP-1H91, JXN-3416, TRZ-6H67, OAI-2397, NPB-3287, QZG-4F85, JXJ-7161, QZT-2H48, PHB-8H59, QZR-5G41, OAL-2989, PHE-3091, JWI-4098, QZW-7D25, NOO-6B59, TAD-5D09, TAF-5B91, OXM-3B74, QZG-5I68, NOV-7918, QZZ-5J82, TAH-1J43, QZT-9I78, TSD-9C75, TRZ-4E04, OAA-1682, NOI-8421, OAG-2334, TAF-6H35, TRZ-3I05, PHA-6910,

PHE-5638, OAF-4303, QZZ-0C11, PHV-5E48, QZZ-2F06, NOU-9595, NOL-2H52, QZN-1D63, PHD-7410, PHL-0197, TAG-1C65, QZE-2H15, OAL-3873, QZG-8I77, OAO-3960, TSH-5H77, PHC-9975, NOJ-7707, TRX-6F87, PHS-6D75, NPB-1081, JWZ-9829, PHO-2G72, TAE-5G11, PHF-8782, TSD-6H08, QZK-0C31, JWV-9562, QZT-9A26, QZW-5D12, JXV-2G81, QZU-2D63, QZF-8C66, QZX-0G36, QZN-2B77, QZX-2A63, QZI-6A43, TAA-6E29, NAP-4D51, OXM-8097, QZW-6J22, OAL-8111, PHM-6882, QZY-8C38, QZV-2E08, PHU-7J98, NOQ-3542, PHE-8630, PHH-2H57, PHI-5J62, TAA-2B23, QZL-0H61, OAB-9328, PHY-0458, QZI-1E39, PHF-4648, QZM-1H31, OAH-8285, QZQ-3B76, OAI-0212, PHO-6547, PHT-8J44, PHJ-7194, QZK-2D71, NEF-2I88, PHD-3H74, QZO-0B52, TSD-2D94, QZX-8A56, QZD-4F76, PHU-1A34, NOW-3840, PHK-0517, JXM-1923, OAG-5984, JXJ-1326, QZX-9I04, NOK-5631, TAD-5C04, OAE-4I08, PHJ-9670, TAG-3B25, PHQ-5798, JXW-7279, PHZ-1I53, NOT-5378, QZK-7C48, QZC-4B95, NUW-2623, QZP-9J10, TRZ-8H07, PHW-0F46, PHI-5408, JWX-0737, NOS-2617, PHR-0I01, QZB-4F32, TSE-0E24, TSM-9A37, TAA-8B58, JXV-0748, PHY-1B06, OAL-6C19, JWR-3356, TSC-6B08, OAM-0I50, PHI-3719, NOX-8739, OAL-5245, QZQ-3C05, OAL-2A36, PHB-6A28, NON-7H33, JWS-7243, TAB-4E64, NOJ-7185, NOL-4702, QZU-8A90, PHV-9J38, PHW-6G35, JXS-1488, QZY-8C14, OAK-7635, PHN-1H02, LBF-7860, QZA-9F40, FIC-3B58, PHY-7C45, OAH-5166, QZH-9J34, QZI-0C46, NOL-2937, QZY-1E49, NOM-0709, TSB-5D35, OAF-4I34, PHC-6294, NON-2495, NPA-3A80, QZI-1A88, OAE-9907, PHO-6H88, PHW-7I34, TSB-1J07, TAE-1E53, OAK-4465, QZX-5D48, PHW-4949, PHF-4088, TAC-9D44, NOP-9234, TSB-7H64, QZM-7A82, NOR-7H50, QZM-8F02, OAI-1704, QZD-1E14, TSC-9E38, NOM-6H55, PHO-8J78, PHQ-7G86, QZK-6H61, PHF-0I16, JXX-7427, QZE-9G27, TAF-7F28, NOL-1517, OAF-2096, JXX-7G28, QZJ-5B00, NPB-1591, PHV-4I84, QZM-1B17, LBC-8704 facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editalis.

Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 259064

PORTARIA Nº 156/2026-DETRAN/AM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, no uso de atribuições legais, e CONSIDERANDO que o artigo 74, I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial; CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Processo SIGED nº 01.03.011210.047572/2025-93 - DETRAN/AM; RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do artigo 74, I, da Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atividades postais, compreendendo a coleta, o transporte, o manuseio, a distribuição e a entrega de documentos, em âmbito local, estadual e nacional pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade pelo valor global estimado de R\$ 5.280.000,00 (cinco milhões e duzentos e oitenta mil reais), referente ao período de 12 (doze) meses. À consideração do Diretor-Presidente do DETRAN/AM para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANA BRAGA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 259058

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

PORTARIA N.º 006/2026-GDP - IPEM/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a edição da Lei Delegada nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; R E S O L V E:
I - ATRIBUIR, a contar de 02 de janeiro de 2026, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, a servidora SIMONE DA COSTA PAULINO SARRAZIN, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gerente, símbolo AD-2, no valor correspondente ao Nível 14, do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IPEM/AM em Manaus, 19 de janeiro de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259065

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 04/2021 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 03/02/2026.**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 04/2021 por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de **09/02/2026 a 03/02/2027**. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente aditivo é de **R\$ 4.649.612,40 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos)** e o valor mensal estimado de **R\$ 387.467,70 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 018201. Programa de Trabalho 20.606.3277.2331.0001. Natureza da Despesa: 33903308. Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000. A nota de Empenho que dará sustentação à despesa é a Nota de Empenho nº 2026NE000075 emitida em 30/01/2026, no valor de **R\$ 490.792,42 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)**. O restante será empenhado de acordo dotação orçamentária que for consignada no exercício corrente e vindouro. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**01.03.018201.000723/2026-89. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 8.666/93. Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 259157

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 001/2025 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 02/02/2026. **PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e a ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12

(doze) meses, a contar de 04/02/2026 a 03/02/2027, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo e reajustar os preços em 4,264380% com base no IPCA acumulado referente ao mês de dezembro 2025 conforme a Cláusula Décima Segunda, cujo contrato original tem como objeto a Contratação de Empresa Especializa na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em aparelhos de ar-condicionado com reposição de peças, incluindo retirada e reinstalação, quantitativos e justificativas constantes do Termo de Referência, fls. anexa de 431 a 458 e demais documentos que integram o caderno processual. **VALOR GLOBAL:** O valor do Termo Aditivo é **R\$ 208.126,30 (duzentos e oito mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos)**, e o Valor Mensal Estimado de **R\$ 17.343,85 (dezessete mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 018201. Programa de Trabalho: 20.606.3277.2331.0001. Natureza da Despesa: 33903917. Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000. A nota de Empenho que dará sustentação à despesa é a Nota de Empenho nº 2026NE0000076 emitida em 30/01/2026, no valor de **R\$52.031,55 (cinquenta e dois mil e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**. O restante será empenhado de acordo dotação orçamentária que for consignada no exercício corrente e vindouro. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.001033/2026-47. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações e o Decreto Estadual 47.133/2023. Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 259164

EXTRATO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 003/2025 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2026. **PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e a VIANATUR VIANA TURISMO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Primitivo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2026 a 31/01/2027, cujo o contrato original tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Fluviais, incluindo reserva, marcação, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso quantitativos e justificativas constantes no Termo de Referência, fls. anexa de 656 a 696 e demais documentos que integram o caderno processual. **VALOR GLOBAL:** O valor do Termo Aditivo é **R\$ 572.843,70 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos)**, e o Valor Mensal Estimado de **R\$ 47.736,97 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos)**. O restante será empenhado de acordo dotação orçamentária que for consignada no exercício corrente e vindouro. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.000053/2025-09. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações e o Decreto Estadual 47.133/2023. Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2026. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 259166

RESENHA Nº 007/2026-GDP/IDAM Férias, Atestado e Licença de Paternidade dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
050.243-0 C	Jose Milton Barbosa Filho	02 a 31/01/2026	2022

258.175-2 A	Samuel Dos Santos Silva	01 a 30/12/2025	2023
258.298-8 A	Gleibe Hungria Goulart	01 a 30/12/2025	2023
176.978-2 H	Maria do Carmo Araujo	06 a 20/01/2025 (15) 05 a 19/01/2026 (15)	2023
		20/01 a 07/02/2026 (20)	2024
235.535-3 B	Henry Brasil Santos	17 a 31/07/2025 (15) 05 a 19/12/2025 (15)	2024
200.299-0 B	André Luiz Castilhos Campos	10 a 24/11/2025 (15)	2024
141.654-5 C	Eugenio Oliveira Brás	01 a 30/12/2025	2024
264.383-9 A	Jose Dirley Mendes Alborado	01 a 30/11/2025	2025
ATESTADO/LAUDO			
257.910-3 A	Jocieli Batista Pinheiro	Laudo N° 329038/2026 30/04 a 28/05/2025	29
		Laudo N° 328145/2026 29/05 a 27/06/2025	30
258.077-2 A	Jessica Motta De Sousa	Laudo N° 329636/2026 21/11/2025 a 01/01/2026	42
050.260-0 C	Mirta dos Santos Pontes	Laudo N° 329756/2026 29/08/2025 a 25/01/2026	150
LICENÇA PATERNIDADE			
257.924-3 A	Maison Bernardino Campelo	15 a 29/05/2025	15

Manaus, 02 de fevereiro de 2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 259147

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0006/2026-GDP/CETAM
O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 74, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que prescreve ser inexigível a licitação quando os objetos possam ser contratados por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 001/2024-CSC, conforme resultado de distribuição de lotes publicado no DOE, no dia 17/10/2025; **CONSIDERANDO** o fundamento legal previsto no art. 79, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 que prescreve a hipótese paralela e não excludente no caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO**, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo n.º 01.01.028201.000107.2026-00-CETAM;

RESOLVE:
I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de recrutamento e seleção de estagiários, nível médio e superior, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas do Cetam;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor do INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL, inscrito no CNPJ: 27.090.171/0001-05, pelo valor mensal estimado de R\$ 318.741,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e um reais), sendo o valor total estimativo de R\$ 3.824.892,00 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 259215

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 004/2026 - PROCON/AM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019;

I. **CONSIDERANDO**, a formalização do pedido de férias, **resolve**,

II. **CONCEDER**: férias do exercício de 2025, para a servidora CINTIA SUELEN COSTA ALENCAR, matrícula de nº 215.393-9G, titular do cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo-Financeira, no período de 10 (dez) dias a contar de 19/02/2026 a 28/02/2026.

III. **CONSIDERANDO**, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade.

IV. **DESIGNAR**, o Servidor DEUSDEDIT DE BRITO RAMOS, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, matrícula: 148.485-0H, para exercer todas as funções inerentes ao cargo de Diretor Administrativo - Financeira, sem prejuízo de suas atribuições, durante o afastamento legal da titular mencionado no item II.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, em Manaus/AM, 4 de fevereiro de 2026

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 259168

PORTARIA Nº 005/2026 - PROCON/AM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 125, de 1º de novembro de 2019;

I. **CONSIDERANDO**, a formalização do pedido de férias via MEMO Nº 001/2026/GAB/PROCON-AM, resolve,

II. **CONCEDER**: férias do exercício de 2025, para a servidora SASHA CAMILO SUANO D' ALBUQUERQUE VEIGA, matrícula de nº 248.026-3C, titular do cargo de provimento em comissão de Diretora Técnica, no período de 10 (dez) dias a contar de 5/2/2026 a 14/2/2026.

III. **CONSIDERANDO**, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade, resolve:

IV. **DESIGNAR**, a Servidora RAQUEL LIMA MOTA MORAIS SILVEIRA, titular do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, matrícula: 221.445-8D, para exercer todas as funções inerentes ao cargo de Diretora Técnica, sem prejuízo de suas atribuições, durante o afastamento legal da titular mencionado no item II.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 4 de fevereiro de 2026.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 259173

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Relatório de Julgamento final, datado de 01/12/2025, apresentado pela Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, no Processo SIGED nº 01.01.043102.000572/2025-72-UGPE, relativo à Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC nº 002/2025. CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo de Seleção; CONSIDERANDO que a contratação é financiada com 85% (BID) e 15% (CPL), provenientes do Contrato de Empréstimo n. 5423/OC-BR - Banco

Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento às regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

- I - HOMOLOGAR o Processo de Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC nº 002/2025;
- I - ADJUDICAR ao CONSÓRCIO HIDROSAN, inscrito sob o CNPJ nº 64.704.515/0001-55, no valor global de R\$ 1.423.200,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil e duzentos reais), para contratação de Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto e Implantação do Sistema Estadual de Informação sobre Recursos Hídricos e Saneamento Básico; e
- III - AUTORIZAR a Subcoordenadoria Administrativa e Financeira desta Unidade a emitir a respectiva Nota de Empenho. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE, Manaus, 4 de fevereiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 259195

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO: TERMO DE CONTRATO Nº 02/2026.

Partes contratantes: FCECON e A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA. Objeto: Fornecimento de reagentes de coagulação e comodato de equipamentos. Vigência: 12 (doze) meses de 03/02/2026 a 03/02/2027. Valor global R\$ 271.872,00 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais). PT: 10.303.3305.2089.0001; ND: 33903011; Processo Adm.: 01.02.017301.002340/2024-57 -FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 3 de fevereiro de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA

Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 259120

EXTRATO: TERMO DE CONTRATO Nº 01/2026.

Partes contratantes: FCECON e LABORATORIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA. Objeto: Serviços especializados em técnicas complementar imunohistoquímica. Vigência: 12 (doze) meses de 03/02/2026 a 03/02/2027. Valor global R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). PT: 10.302.3311.2137.0011; ND: 33903950; Processo Adm.: 01.02.017301.002738/2024-93-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 3 de fevereiro de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA

Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 259143

PORTARIA Nº 041/2026-FCECON

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, em exercício, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 108 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 335/2025-FCECON acerca do Processo Administrativo Sancionatório nº 01.02.017301.005155/2025-03;

DETERMINA:

I - **RECOMPOR** a Comissão Processante da portaria nº 335/2025-FCECON, conforme servidores mencionados abaixo, sob a Presidência do primeiro servidor elencado.

- 1) MAURÍCIO SOARES BACHMAN, matrícula: 244.043-1A - PRESIDENTE;
- 2) EVELYN CRISTINA ALVES TRINDADE, matrícula: 275.533-5 A - MEMBRO;
- 3) SARDE COSTA SOUZA, matrícula: 188.877-3B - MEMBRO.

II - **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FCECON, EM EXECÍCIO**, Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA

Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 259167

PORTARIA Nº 042/2026-FCECON
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON, em exercício, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 108 de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.02.017301.000459/2026-57 (FCECON);
CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 59/2025, emitida pela Assessoria Jurídica dessa Fundação, em 30/12/2025, a qual orienta à instrução de processo administrativo com vistas a apurar a conduta da empresa PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., referente ao não fornecimento do curativo.
RESOLVE:
I - CONSTITUIR a **Comissão Processante**, conforme servidores mencionados abaixo, sob a Presidência do primeiro servidor elencado.
1) MAURÍCIO SOARES BECHMAN, matrícula: 244.043-1A - PRESIDENTE;
2) EVELYN CRISTINA ALVES TRINDADE, matrícula: 275.533-5 A - MEMBRO;
3) SARDE COSTA SOUZA, matrícula: 188.877-3B - MEMBRO.
II - ESTABELECER O PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS para conclusão dos trabalhos, a contar de 03 de fevereiro de 2026.
III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON.

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPÍRITO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício
Protocolo 259176

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 007/2026-DIPRE/FVS-RCP
A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), no uso das atribuições legais; e,
Considerando os Art. 54, 55, 254 e 257 da Lei Complementar nº 70, de 03 de dezembro de 2009, que definem o poder de polícia sanitária, autoridade sanitária, e as competências dos agentes públicos no âmbito da FVS-RCP aptos a exercê-los;
Considerando as ações de inspeção, fiscalização, monitoramento, avaliação e gestão de risco em vigilância sanitária frente aos estabelecimentos de produtos sob vigilância, serviços de saúde e de interesse da saúde e suas estruturas físicas contidas no Plano de Ação;
Considerando o Programa de Monitoramento de Alimentos, Cosméticos, Medicamentos, Saneantes e, ainda, da água e ar dos estabelecimentos assistenciais de saúde;
Considerando o que estabelece o Programa das Ações de Vigilância em Saúde-PAVS; e,
Considerando o que consta do Memorando Digital/SIGED nº 001/2026/DEVISA/FVS-RCP.
Resolve:
Art. 1º - Designar os servidores do Departamento de Vigilância Sanitária DEVISA/FVS-RCP, a seguir relacionados, para, na qualidade de Agentes Públicos, exercerem a função de Autoridade Sanitária em Ações de Vigilância Sanitária no âmbito do Estado do Amazonas pelo prazo de 6 (seis) meses, na forma do que consta dos Art. 54, 55, 254 e 257 da Lei Complementar nº 70, de 03 de dezembro de 2009.
1) Aldemir Prudente Braga, 2) Ariany Oliveira de Almeida, 3) Daniele de Souza Camurça Lima, 4) Elaine da Silva de Souza, 5) Eliane de Andrade Fernandes, 6) Elmara Elane da Silva Lopes, 7) Ewerton Jorge de Oliveira Souza, 8) Geize Souza da Silva, 9) Helton Jardys da Silva Ruiz, 10) Ivana Cristina Lopes da Cunha, 11) Jackson Pereira Alagoas, 12) Jimmy Marcelle Ramos Torquato, 13) João Paulo Freire Mendonça, 14) Lenalidia Coelho, 15) Lucivane Sousa Lopes, 16) Marcio André Heidtmann Monteiro, 17) Marco Antônio Fernandes Pinto, 18) Maria Alzira da Mota Duarte, 19) Maria da Glória do Nascimento, 20) Marismar Almeida Viana, 21) Maria de Fátima Moura Achão, 22) Maria do Carmo Santana dos Santos Mendonça, 23) Raimunda da Conceição Vieira da Rocha, 24) Raimunda Kátia de Oliveira Reis, 25) Ramir Cavalcante Izél, 26) Renato Lima Ramos, 27) Rednaj Jaure Bacury Souza Mota, 28) Sérgio Roberto Guedes de Oliveira, 29) Sueliane Gonçalves Bitencourt, 30) Thabata de Sousa Padilha e 31) Terezinha Maria Oliveira de Melo.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria compreenderão a vigência de 09 de fevereiro a 08 de agosto de 2026.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 259127

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 004/2026-GAB/FUNTEC - 04/02/2026;
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
1. Destino / Período: São Gabriel da Cachoeira/AM - 05 a 07/02/2026;
Servidor/Matrícula: Wesley de Lira Ribeiro, Mat. 2657392-B; **Objetivo:** realizar a cobertura jornalística da missão institucional liderada pelo Condefesa Amazônia, FIEAM e CIEAM à tríplice fronteira do Brasil com Colômbia e Venezuela. **Processo:** 01.01.028301.000085/2026-50.

HENRIQUE CAMARGO DA SILVA
Diretor Presidente em Exercício
Protocolo 259218

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR
03.02.2026 - DECISÃO Nº 068/2026 - I DEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Vairton Radmann**, alterando a Decisão n.º 740/2025-CD/FAPEAM, quanto ao valor final da proposta intitulada “III Simpósio das Cadeias Produtivas da região sul do estado do Amazonas”, para a inclusão do valor de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 40.130,00 (quarenta mil, cento e trinta reais), no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2025 - Chamada II; **II SUPLEMENTAR** o Edital n.º 005/2025 no valor de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais); **III CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **IV PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas; **V CIENTIFICAR** o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.
Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM.
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 259214

PORTARIA N.º 009/2026-GAB/FAPEAM
A Diretora Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe no art. 84 do Decreto-Lei 200/1967, no art. 8º da Lei 8.443/1992 e ainda o que estabelece o art. 9º da Lei nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, os Manuais de Prestação de Contas da FAPEAM, aprovados pelas Resoluções do Conselho Diretor nº 010/2014 e 001/2018, bem como a Portaria n 049/2016-GAB/FAPEAM;
Considerando a Portaria nº 090/2025-GAB/FAPEAM, a qual instaurou o processo de Tomada de Contas Especial para apuração da prestação de contas técnica e financeira dos processos nº 01.02.016301.000555/2024-70 e 01.02.016301.000338/2024-80;
Considerando o Memo. n.º 011/2025 - CTCE/FAPEAM, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, a contar de 04/02/2026 a 05/05/2026, para a conclusão das atividades referentes à Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 090/2025-GAB/FAPEAM;
Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de sua publicação no D.O.E./AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 259142

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 010/2026. Processo: 01.02.016301.005105/2025-55-FAPEAM. Data de Assinatura: 04/02/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC-AM - Escola Estadual de Tempo Integral Marcantonio Vilaça II (CMPM II), de CNPJ n.º 04.312.419/0001-30 e Wellington Moraes do Espírito Santo, de CPF n.º ***.685.772-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 018/2025 - Programa de Apoio à Participação de Estudantes em Olimpíadas Científicas do Conhecimento - PASSAPORTE DO CONHECIMENTO/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000167, emitida em 30/01/2026, no valor de R\$ 83.988,00 (oitenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá na data da conclusão do evento.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 259144

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 006/2026. Processo: 01.02.016301.000271/2026-46-FAPEAM. Data de Assinatura: 04/02/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marcelo Dayron Rodrigues Soares, de CPF n.º ***.289.002-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 009/2025 - Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000148, emitida em 23/01/2026, no valor de R\$ 23.325,60 (vinte e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá na data da conclusão do evento.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 259145

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 007/2026. Processo: 01.02.016301.000268/2026-22-FAPEAM. Data de Assinatura: 04/02/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Paulo Henrique Rocha Aride, de CPF n.º ***.827.677-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 009/2025 - Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000144, emitida em 23/01/2026, no valor de R\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá na data da conclusão do evento.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 259146

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 005/2026. Processo: 01.02.016301.000226/2026-91-FAPEAM. Data de Assinatura: 04/02/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Luis Antônio Coutrim dos Santos, de CPF n.º ***.702.032-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 009/2025 - Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000144, emitida em 23/01/2026, no valor de R\$ 18.735,25 (dezoito mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá na data da conclusão do evento.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 259190

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 003/2026. Processo: 01.02.016301.000230/2026-50-FAPEAM. Data de Assinatura: 04/02/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA - Centro de Estudos Superiores de Parintins, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Diego Omar da Silveira, de CPF n.º ***.139.306-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 009/2025 - Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000142, emitida em 23/01/2026, no valor de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá na data da conclusão do evento.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 259199

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 009/2026. Processo: 01.02.016301.000231/2026-02-FAPEAM. Data de Assinatura: 04/02/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Salatiel da Rocha Gomes, de CPF n.º ***.447.422-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 009/2025 - Programa de Apoio à Participação de Eventos Científicos, Tecnológicos, de Inovação e Artísticos - PAPEA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000145, emitida em 23/01/2026, no valor de R\$ 12.424,00 (doze mil quatrocentos e vinte e quatro reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá na data da conclusão do evento.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 259200

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 76/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº.

2025.4.08485EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA HELENA LIMA DE ARAUJO, no cargo de Profissional das Áreas de Humanas e Sociais 1A.CL-NS.101.20, 1ª Classe, Nível B , Matrícula nº. 051.352-0A , do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Do Estado Do Amazonas - UEA, com proventos integrais compostos do Vencimento Base , no valor de R\$ 5.624,07 (cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sete centavos), de acordo com o artigo 8º, III, da Lei nº. 3.656/11, alterado pelo artigo 2º , parágrafo único, anexo IV, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15 % (quinze por cento) do Vencimento Base de acordo com o art. 4º da Lei nº. 2.531/99; mais R\$ 2.080,61 (dois mil, oitenta reais e sessenta e um centavos), de Vantagem Individual AD - 2, de acordo com o artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.531/99 , combinado com o Mandado de Segurança nº 0013975 -31.2005.8.04.0001, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 4.350,61 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), de Gratificação de Desempenho Universitário, de acordo com o artigo 8º, III, da Lei nº. 3.656/11, alterado pelo artigo 2º, parágrafo único, anexo IV, da Lei nº. 7.014/24 ; totalizando seus proventos no valor de R\$12.075,69 (doze mil, setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 14 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259066

PORTARIA Nº 82/2026 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº 42.958 /20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.3.00405EXE , resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, segunda parte da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 , a contar de 07 de janeiro de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº 294666/2025, KATIUSCIA CRISTHINE FONSECA SOARES, no cargo de Professor PF40.ESP-III , 3ª Classe, Referência B , Matrícula 200.880 - 7 D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 5.832,16 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) , mensais.

Manaus, 14 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259068

PORTARIA Nº. 85/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV , usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.2.04978EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, EDITE OLIVEIRA RAMOS, no cargo de Técnico de Enfermagem-TEN-P.S.N.M. - A, Classe A, Referência 3, Matrícula nº173.274-9B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e

17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.649,29 (mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) , mensais.

Manaus, 14 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259071

PORTARIA Nº. 90/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV , usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.4.09270EXE , resolve: APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05 , ANA MARIA AGRA PEREIRA, no cargo de Assistente Técnico 1ª Classe , com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência “ A ” , Matrícula nº. 114.955 -5E, do Quadro de Pessoal Adicional da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 832,26 (oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº. 3.510 /10, alterado pelo artigo 1 4, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº7.014 / 2 4; acrescido de R\$ 2.808,86 (dois mil, oitocentos e oito reais e oitenta e seis centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º c/c inciso III e §3º, do artigo 11 , da Lei nº 3.510 /10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº 7.014/24 ; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.641,12 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos), mensais.

Manaus, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259073

PORTARIA Nº. 64/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.4.07785EXE , resolve: APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05 , FERNANDA FERREIRA GOMES , no cargo de Assistente Ambiental , Classe Única, Referência 10, Matrícula nº. 051.094 - 7B , do Quadro de Pessoal Permanente da INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.924,70 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) , de acordo com o artigo 7º, da Lei nº. 6.868/24, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.970/26; mais R\$ 19,91 (dezenove reais e noventa e um centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 2 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 3º, §6º, da Lei nº. 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme parecer nº. 100/2013 da PGE); mais R\$ 3.426,01 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo) , de Gratificação Ambiental, de de acordo com o artigo 7º, da Lei nº. 6.868/24; alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.970/26 ; mais R\$ 584 ,94 (quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) de Gratificação de Incentivo a Qualificação 2 0 % , na proporção de 20%, de acordo com o artigo 8º,

inciso I, alínea B, da Lei nº. 6.868/24 ; totalizando seus proventos no valor de R\$ 6.955,56 (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) , mensais.

Manaus, 13 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259074

PORTARIA Nº. 67/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.07914EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, PEDRO DE PAULA E SOUZA, no cargo de Professor com equivalência remuneratória para o cargo de Professor PF20.LPL -IV, Referência "A", Matrícula nº. 132.317 - 2C , do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R\$ 2.815,61 (dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos) , de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo único, da Lei nº. 7.836/25 ; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.815,61 (dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos) , mensais.

Manaus, 13 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259079

PORTARIA Nº. 70/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2018.4.02107 , resolve APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05 , IZANE MARIA DE SOUZA QUEIROZ MACEDO, no cargo de Professor PF20.ES P -III, 3ª Classe, Referência "H1 " , Matrícula nº. 010.928 - 2D , do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.712,88 (três mil, setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos) , de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo único, da Lei nº. 7.836/25; mais R\$ 55,13 (cinquenta e cinco reais e treze centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13) ; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.768,01 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais e um centavo) , mensais.

Manaus, 13 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259083

PORTARIA Nº. 114/2026 PROCESSO Nº. 2025.7.11365EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado inativo da PMAM, RAIMUNDO NUNES BARBOSA, falecido em 29/11/2025, na graduação de Cabo, Matrícula nº. 054.017-0B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 6.834,70 (seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão o valor de R\$ 6.834,70 (seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24 -B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a MATHEUS MANASSES MARTINS NUNES, benefício de pensão militar, na condição de filho menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 02/04/2029, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, percentual de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 3.417,35 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019; SARAH LETHICIA MARTINS NUNES, benefício de pensão militar, na condição de filho menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 31/12/2031, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, percentual de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 3.417,35 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 ;

Manaus, 20 de janeiro de 2026

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259087

PORTARIA N º 77/2026 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.3.01647EXE , resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 , a contar de 27 de janeiro de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº. 296930/2025, REGINO RODRIGUES RIBEIRO, no cargo de Vigia PNF.VIG -II , 2ª Classe, Referência A , Matrícula 184.300 -1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 895,55 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) , mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme artigo 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 14 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259088

PORTARIA Nº 79/2026 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.3.09748EXE , resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 , a contar de 02 de outubro de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº. 320044/2025, TAMIA SANTOS DA SILVA, no cargo de Merendeiro PNF.MNF-III, 3ª Classe, Referência B, Matrícula 225.848 - 0 A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado

com o artigo 40, §3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 814,56 (oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) , mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme artigo 201, § 2º da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 14 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259090

PORTARIA Nº. 88 /2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV , usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção na grafia do valor da Gratificação de Risco de Vida do segurado e o que mais consta do processo nº. 2025.4.09038EXE , resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 2219/2025 , publicado no Diário Oficial do Estado, em 10 de dezembro de 2025 , conferindo -lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, SILVANA CARNEIRO DA COSTA, no cargo de Agente Administrativo A -N.B., com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Agente Administrativo, Classe "E", Referência 1, Matrícula nº. 141.244 -2B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.062,53 (mil, sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 1.148,45 (mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos) , de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.317,23 (dois mil, trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos), mensais.

Manaus, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259091

PORTARIA Nº. 116/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.11825EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05 , MARIA DO CARMO DA SILVA TORQUATO, no cargo de Auxiliar de Enfermagem A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 1 , Matrícula nº 161.784- 2B , do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria De Estado De Saúde Do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.067,84 (mil, sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.812/25; mais R\$ 1.226,88 (mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) , de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.812/25; mais R\$ 213,57 (duzentos e treze reais e cinquenta e sete centavos) , de Gratificação de Risco de Vida , na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09;

totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.508,29 (dois mil, quinhentos e oito reais e vinte e nove centavos) , mensais.

Manaus, 20 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259093

PORTARIA Nº. 89 /2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV , usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção no cargo do segurado e o que mais consta do processo nº. 2025.4.06630EXE , resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 2192/2025 , publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de dezembro de 2025 , conferindo -lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 - A da Lei Complementar nº 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, FRANCISCO DE ARAUJO SILVA, no cargo de Motorista, Classe Única, Referência " E " , Matrícula nº. 149.473 - 2 C, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.348,10 (mil, trezentos e quarenta e oito reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º, §1º, da Lei nº 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 4.576/18, reajustado pelo artigo 1º , anexo II, da Lei nº. 7.446 / 25 ; mais R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) , de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R \$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 4º, da Lei nº. 2.875/04, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 1.844,76 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) , de Gratificação de Apoio Específico à Polícia Civil, de acordo com o artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 8º, inciso I, da Lei nº. 4.576/18, reajustado pelo artigo 1º, anexo II, da Lei nº. 7.446/25 ; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.203,06 (três mil, duzentos e três reais e seis centavos), mensais.

Manaus, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259094

PORTARIA Nº. 91/2026 - PROCESSO Nº . 2025.7.10996EXE , AMAZONPREV , CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex -servidora aposentada da POLÍCIA CIVIL , GEORGETE DAS DORES PEREIRA DE OLIVEIRA, falecida em 26/11/2025, no cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL - CLASSE ÚNICA - REFERÊNCIA E, matrícula nº. 003562 - 9 - D , cujos proventos totaliza vsm na data do óbito o valor de R\$ 5.146,11 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e onze centavos) . DETERMINAR que o valor atual dos proventos de pensão de R\$ 5.426,06 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal , seja pago para LUIZ ZULMAR MOURA DE OLIVEIRA , cônjuge , benefício de pensão vitalícia , no percentual de 100% , a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea " a " , 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259095

PORTARIA Nº. 94/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV , usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2021.2.26997EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30 /01, texto con solidado em 18 de abril de 20 2 4 , LEONILIA MARIA HERMIDA SOARES, no cargo de Enfermeiro, Classe A, Referência 2, Matrícula nº. 176.628 -7B , do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 6.401,07 (seis mil, quatrocentos e um reais e sete centavos) mensais.

Manaus, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259096

PORTARIA Nº. 95/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2020.4.07108EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05 , MARIA HELENA MIRANDA LOPES, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe “A”, Referência 1 , Matrícula nº 151.381 - 8B , do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria De Estado De Saúde Do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.06 7 ,84 (mil, sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 1.226,88 (mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) , de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.812/25; mais R\$ 213,57 (duzentos e treze reais e cinquenta e sete centavos) , de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.508 ,29 (dois mil, quinhentos e oito reais e vinte e nove centavos) , mensais.

Manaus, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259097

PORTARIA Nº. 2389/2025 PROCESSO Nº. 2025.7.10573EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada do PGE/AM, MARIA BEATRIZ DE JESUS PINTO MARTINS, falecida em 10/11/2025, no cargo de PROCURADOR DO ESTADO 1ª CLASSE, matrícula nº. 009.277-0B, cujos proventos totalizaram o valor de R\$ 65.364,31 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) . DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 34.903,56 (trinta e quatro mil, novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos) , calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ANTONIO MARTINS , cônjuge , benefício de pensão vitalícia , no percentual de 100% , a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “ a ”,

32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024. Manaus, 15 de dezembro de 2025 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259098

PORTARIA Nº. 105 /2026 PROCESSO Nº. 2025.7.11067ALE, Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, AMAZONPREV - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário a ex -servidora aposentada da ALE/AM, NILDA ZENEIDE DA SILVA GUIMARAES, falecido em 25/11/2025, no cargo de AGENTE LEGISLATIVO - NÍVEL MÉDIO - REF. 20, matrícula nº. 000250 -0B , cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 9.876,28 (Nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) . DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 9.360,65 (nove mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal , seja pago para JESSE CAMPOS MACHADO, companheiro, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100% , a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “ c ”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18/04/2024 .

Manaus, 1 6 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259100

PORTARIA Nº.118/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2020.3.07182EXE , resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6 -A da Emenda Constitucional nº 41 /03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70 /12, a contar de 02 de dezembro de 2019, na conformidade do Laudo Médico nº 149938/2019, ERNANDE FERREIRA DE MELO, no cargo de Professor Doutor Adjunto 40HS -PD.111.20, Nível “B” , Matrícula 013.152-0D , do Quadro de Pessoal Permanente da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais do Vencimento 40 Horas no valor R\$ 12.846,43 (doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 8º, inciso I, da Lei nº 3.656/1 1, alterado pelo artigo 2º , parágrafo único, anexo III, da Lei nº 7.014/24 ; mais R\$ 6.423,21 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos) de Gratificação de Titulação 40 Horas, de acordo com o artigo 8º, inciso I, da Lei nº 3.656/11, alterado pelo artigo 2º , parágrafo único, anexo III, da Lei nº 7.014/24 ; totalizando seus proventos no valor de R\$ 19.269,64 (dezenove mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), mensais.

Manaus, 26 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259101

PORTARIA Nº. 107/2026 - PROCESSO Nº. 2019.7.06104EXER1 E 2019.7.06105EXER1 , CONCEDER Pensão Previdenciária a o beneficiário do ex -segurado inativo e ativo da SEDUC , Sr. ELCIVAN ALVES DE BRITO , falecido em 28/08/2019, ocupante de 02 (duas) cadeiras de Professor, cujo somatório dos proventos totalizavam o valor de R\$ 4.882,32 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) ; DETERMINAR

que o valor dos proventos de pensão de R\$ 6.650,63 (Seis mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) , calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I e II, da Constituição Federal , seja pago para JOÃO INÁCIO ARAUJO DE BRITO , filho menor de 21 anos, beneficiário de pensão, no percentual de 100,00%, a partir da data do requerimento até 13/02/2033, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a”, 33, II e 36 - A, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017 .

Manaus, 19 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259102

PORTARIANº 119/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.10381EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 - A da Lei Complementar nº 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 , RUTH FELICIO DE CASTRO ALMEIDA, no cargo de Pedagogo PD20.ESP -III , 3ª Classe, Referência “H ”, Matrícula nº110.202 -8L, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 3.622,34 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo II, da Lei nº 7.836/25; mais R\$ 55,12 (cinquenta e cinco reais e doze centavos) de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº 5581/13) ; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.677,46 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) , mensais.

Manaus, 20 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259103

PORTARIA Nº. 109 /2026 - PROCESSO Nº. 2025.7.10448EXE Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, AMAZONPREV , CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex -servidor aposentado da SEFAZ , JOÃO DA SILVA PINHEIRO FILHO, falecido em 11/11/2025, no cargo de ANALISTA DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª CLASSE - NÍVEL AF -1 - PADRÃO III, matrícula nº. 000263 - 1 - B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 59.901,99 (cinquenta e nove mil, novecentos e um reais e noventa e nove centavos), limitado ao subteto remuneratório estadual de R\$ 41.845,49 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) . DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 31.739,07 (trinta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal , seja pago para MARIA CONSUELO DA SILVA PINHEIRO, cônjuge , benefício de pensão vitalícia , no percentual de 100% , a partir da data do óbito, tendo em vista os artigo s 2º, inciso II, alínea “ a ”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18/04/2024 .

Manaus, 19 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259104

PORTARIA Nº 121/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.04495EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05 , MARILCE UCHOA DE MOURA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PNF.ASG -I, 1ª Class e, Referência D, Matrícula nº. 117.742- 7B , do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base , no valor de R\$ 1.923,48 (mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) , de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 7.836/25; mais R\$ 453,47 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/ 13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.376,95 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) , mensais.

Manaus, 21 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259105

PORTARIA Nº 124/2026- O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.3.04668EXE , resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 , a contar de 14 de abril de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº 303180/2025, JULIANA DE ALBUQUERQUE SILVA DAMASCENO, no cargo de Professor PF20.ESP-III , 3ª Classe, Referência D , Matrícula 182.156 -3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais à razão de 19/30 (dezenove, trinta avos) composta por Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 2.119,44 (dois mil, cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo II, da Lei nº 7.836/25, com proventos proporcionais à razão de 19/30 (dezenove, trinta avos); totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.119,44 (dois mil, cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), mensais.

Manaus, 21 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259106

PORTARIA Nº.72/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV , usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.4.03430EXE , resolve: APOSENTAR , por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA DO SOCORRO BEZERRA SILVA MACIEL , no cargo de Auxiliar de Enfermagem-AEF-P.S.N.A. - B, Classe “B”, Referência 1, Matrícula nº. 189.205 - 3 A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual , combinado com o artigo 40, § 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus

proventos no valor de R\$ 2.749,85 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), mensais .

Manaus, 14 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259107

PORTARIA Nº 128 /2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV , usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20. CONSIDERANDO que houve correção do termo de opção pela regra de aposentadoria por parte da segurada e o que mais consta do processo nº 2021.4.00028EXER1, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 1.439 /2022 , publicada no Diário Oficial do Estado, em 22 de agosto de 2022 , conferindo -lhe a seguinte redação : APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05 , MARIA TEREZA DE OLIVEIRA BARBOSA SILVA , no cargo de Técnico de Patologia Clínica , Classe “ B ”, Referência 3, Matrícula nº. 155.463 - 8A , do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.175,95 (mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), de acordo com artigo 6 º , anexo II , da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, §3º, da Lei nº 5.928/22 ; mais R\$ 235,19 (duzentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, Inciso III, da Lei nº 3.469/09 ; mais R\$ 1.422,26 (mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, §3º, da Lei nº 5.928/22; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.833,40 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), mensais.

Manaus, 22 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259109

PORTARIA Nº. 74/2026 - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº 42.958 /20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.3.04580EXE , resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, §1º, primeira parte da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 , a contar de 12 de junho de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº. 309323/2025, NUBIA MARTINS DA SILVA, no cargo de Técnico de Enfermagem A, Classe “ A ”, Referência 3 , Matrícula 172.675-7B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.901,63 (mil, novecentos e um reais e sessenta e três centavos), mensais.

Manaus, 14 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259110

PORTARIA Nº. 129/2026 PROCESSO Nº.2025.7.11496EXE , Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, AMAZONPREV CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex -servidora aposentada da SEDUC, LUSIELI DE CASTRO DE LIMA, falecida em 03/12/2025, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PNF.ASG -I - 1ª CLASSE - REFERÊNCIA E, matrícula nº. 017012-7- C , cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.432,07 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sete centavos) . DETERMINAR que o valor atual dos proventos de pensão de R\$ 2.110,71 (dois mil, cento e dez reais e setenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal , e artigo 24 da Emenda Constitucional nº. 103/2019, seja pago para FLÁVIO CASTELO BRANCO DE LIMA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “ a ”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18/04/2024 .

Manaus, 22 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259111

PORTARIA Nº. 131/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.1.01792EXE , resolve: APOSENTAR , compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 29 de agosto de 2024, JOSE LIMA MOREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais -PNF, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº 162.947-6A, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR , com proventos proporcionais , calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 1.401,25 (mil, quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2º da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 22 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259113

PORTARIA Nº. 83/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.3.03356EXE , resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6 -A da Emenda Constitucional nº 41 /03, incluído pela Emenda Constitucional nº. 70 /12, a contar de 16 de abril de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº 303432/2025, JERFESON DA SILVA MIRANDA, no cargo de Professor PF20.ESP -III, 3ª Classe, Referência “G1 ” , Matrícula 133.445-0 A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 3.640,11 (três mil, seiscentos e quarenta reais e onze centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.836/25; mais R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos

nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.667,68 (três mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) , mensais.

Manaus, 14 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259114

PORTARIA Nº 135/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.02544EXE , resolve APOSENTAR , por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 , combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ARMANDO INHAMUNS DE PAULA, no cargo de Auxiliar Operacional PNF.AOP -I, 1ª Classe, Referência E, Matrícula nº 106.084 - 8 B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.830,84 (mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) , de acordo com o artigo 12, anexo IV, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº 5581/13); mais R\$ 431,62 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo IV, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.314,93 (dois mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos), mensais.

Manaus, 22 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259118

PORTARIA Nº. 93/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.06508EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 - A da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 , JOSE MARIA LISBOA CORREIA, no cargo de Médico Especialista, Nível 4, Classe II, Referência " B ", Matrícula 101.785-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Especialista no valor de R\$ 3.389,79 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), de acordo com o Artigo 8º, Anexo II, da Lei Promulgada nº. 70/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo I, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 214,76 (duzentos e quatorze reais e setenta e seis centavos) , de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme 32, da Lei nº. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R\$ 7.576,36 (sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9º, inciso III, anexo II, da Lei Promulgada nº. 70/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo I, da Lei nº 7.812/25 ; mais R\$ 677,96 (seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o

Artigo 3º, II, B, combinado com o artigo 9º, II, da Lei Promulgada nº. 70/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 11.858,87 (onze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), mensais.

Manaus, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259119

PORTARIA Nº. 98/2026 - CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº. 2337/2025, findou em dezembro/2025, constante do processo nº. 2023.A.10662; CONSIDERANDO as normas exigidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios-Pró-Gestão RPPS, RESOLVEU: DESIGNAR como membros do Comitê de Investimentos-COMIV, para o período de Janeiro/2026 a Dezembro/2027, os seguintes servidores: Alan Cynara Batista do Nascimento; Wellington Guimarães Bentes, Renízio Oliveira Ferreira, Bruno Damasceno Costa Novo, Arnaldo Souza dos Reis, Flaviana Galucio Zoumbounelos e Bruno René da Silva Barroso (ALEAM) como membros titulares; e Marcos Roberto Nascimento de Souza (ALEAM), como membro suplente; DETERMINAR que o Comitê de Investimentos-COMIV atue sob a Coordenação do servidor Alan Cynara Batista do Nascimento. A função de secretariado do Comitê deve ser definida entre os membros na primeira reunião ordinária desta composição; Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de janeiro de 2026, revogando -se as disposições em contrário. CIENTIFIQUE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA -SE .

Manaus/AM, 16 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON

Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 259121

PORTARIA Nº . 138/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas , usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.03943EXE , resolve: APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47 /05 , DENILSON CARANHA DO NASCIMENTO, no cargo de Professor PF 20.ESP - III, 3ª Classe, Referência "H", Matrícula nº. 143.317-2A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 3.622,34 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) de acordo com artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951 /13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo II da Lei nº 7.836/2 5 ; mais R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) de Gratificação adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.649,91 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) mensais.

Manaus, 22 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259122

PORTARIA Nº. 96/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.05833EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 , combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05, MERIVANDA LOPES CRUZ RODRIGUES, no cargo Assistente Social, 2ª Classe, com equivalência remuneratória para o cargo de Assistente Social, Classe A, Referência 1 , Matrícula nº. 159.854-6B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.272,04 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e quatro centavos) de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 5.566,44 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 454,41 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09 ; totalizando seus proventos no valor de R\$ 8.292,89 (oito mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) , mensais.

Manaus, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259123

PORTARIA Nº 140/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.4.04663EXE , resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 - A da Lei Complementar nº 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 , SEBASTIAO AREVALO FLORES, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PNF.ASG -I, 1ª Classe, Referência E, Matrícula nº 103.809-5B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.923,48 (mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 7.836/25 ; mais R\$ 55,12 (cinquenta e cinco reais e doze centavos) , de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 13 da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13) ; mais R\$ 453,47 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 7.836/25 ; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.432,07 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sete centavos), mensais.

Manaus, 22 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259124

PORTARIA Nº.97/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial de Reversão de Aposentadoria n. 003/2025 da Junta Médico -Pericial do Estado do Amazonas e o que mais consta do processo nº 2020.3.07000EXER1, resolve:

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 28, §§1º e 2º da Lei n. 1.762, de 14 de novembro de 1986, c/c artigo 41, §1º da Lei Complementar n. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado, ROSIMERI FERNANDES SAMPAIO, aposentada por invalidez pela Portaria n. 1177/2020 -AMAZONPREV, de 21 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de agosto do mesmo ano, no cargo de Professor, com equivalência remuneratória ao cargo de Professor 4ª Classe, PF20.LPL -IV, Referência "A", Matrícula nº. 166.457 -3A, do Quadro Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC.

Manaus, 16 de janeiro de 2026

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259125

PORTARIA Nº. 145/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.05024EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARLENE COELHO BARROSO, no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência "H" , Matrícula nº. 131.953-1C , do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.234,25 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) , de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo II, da Lei nº 7.836 / 2 5 ; mais R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.261,82 (três mil , duzentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) , mensais.

Manaus, 23 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259126

PORTARIA Nº. 160/2026 PROCESSO Nº. 2023.7.10941EXER2 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex -servidor transferido para a reserva da PM/AM, JOSE DE OLIVEIRA MOÇA, falecido em 31/05/2020, na patente de SARGENTO 3, matrícula nº 055.791-9-B , cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 7.223,61 (sete mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) . DETERMINAR que o valor atual dos proventos de pensão de R\$ 10.350,98 (dez mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) , já aplicado os índices de reajustes do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a MARIA LUCIA FARIAS VERÇOSA , companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100% , a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus, 27 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259128

PORTARIA Nº.103/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.3.10197EXE , resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6 -A da Emenda Constitucional nº. 41 /03, incluído pela Emenda Constitucional nº. 70 /12, a contar de 21 de outubro de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº. 322172/2025, MARIA ROSILDA UCHOA MARTINS, no cargo de Fisioterapeuta, Classe A, Referência 1 , Matrícula 248.965 - 1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988 , totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.422,78 (mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) , mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259129

PORTARIA Nº. 172/2026 PROCESSO Nº. 2026.7.00217DPE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex -servidor aposentado da DPE/ AM , SERGIMAR FELIX DA COSTA, falecida em 05/01/2026, no cargo de AUXILIAR DE DEFENSORIA - CLASSE C - PADRÃO 4, matrícula nº. 100.967 -2C , cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 6.900,74 (seis mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos) . DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 6.900,74 (seis mil, novecentos reais e setenta e quatro centavos), reajustado na mesma data e mesmo índice que ocorrer aumento ou reajuste geral de vencimentos e salários dos servidores estaduais, de acordo com o Artigo 21 -C, da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 29/07/2014, seja pago a ROSEMEIRY DE MELO FELIX, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100% , a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 .

Manaus, 28 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259130

PORTARIA Nº. 104/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.3.06502EXER1, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 164/2025 , publicada no Diário Oficial do Estado, em 11 de fevereiro de 2025, conferindo -lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, §1º da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com artigo 36 do citado diploma legal e §§3º e 17 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, a contar de 19 de junho de 2023, na conformidade do Laudo Médico nº. 069/113, LUCIOLA MENEZES SOARES, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº. 171.672 -7A, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos proporcionais à razão de 21/30 (vinte e um, trinta avos), compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.508,82 (mil , quinhentos e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 5º, §1º, Item I, §2º, Anexo X, da Lei nº 7.014/24, com proventos proporcionais à razão de 21/30 (vinte e um, trinta avos) ; mais R\$ 4.079,86 (quatro mil, setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25%, de acordo com o artigo 201, inciso V, da Lei nº. 2.271/94, alterado pela Lei

nº 3.721/12, com proventos proporcionais à razão de 21/30 (vinte e um, trinta avos); mais R\$ 14.810,60 (quatorze mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, “a”, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 5º, §1º, Item I, §2º, Anexo X, da Lei nº 7.014/24, com proventos proporcionais à razão de 21/30 (vinte e um, trinta avos); totalizando seus proventos o valor de R\$ 20.399,28 (vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), mensais.

Manaus, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259131

PORTARIA Nº. 175/2026 PROCESSO Nº. 2024.7.00294EXER1 - RETIFICAR a Portaria nº 233/2024, de 21 de fevereiro de 2024 publicada no D.O.E. edição de mesma data , conferindo-lhe o seguinte teor: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da PC-AM, JOSE RODOLFO GABRIEL DE ALMEIDA BADER, falecido em 07/01/2024, no cargo de Investigador Classe especial, matrícula nº. 126.564 -4B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 20.680,25 (vinte mil , seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 18.300 ,85 (dezoito mil , trezentos reais e oitenta e cinco centavos) , já reajustado pelos índices do RGPS de 2025 e 2026 calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição seja pago a MARIA EROTILDE BATISTA BADER, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 28 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259132

PORTARIA Nº. 106/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV , usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.09802EXE , resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “ a”, da Lei Complementar nº 51 /85, alterada pela Lei Complementar nº. 144 /14, PAULA ANDREA KANZLER SOARES, ocupante do cargo Investigador de Polícia , Classe Especial, Matrícula nº: 154.999 -5B, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 2.362,93 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875 /04, alterado pelo artigo 2º, anexo I, da Lei nº. 7.446 /25 ; mais R\$ 6.389,37 (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 201, V, da Lei nº. 2.271/94, alterado pela Lei nº 3.721/1 2; mais R\$ 23.194,54 (vinte e três mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, “A”, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 2º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25, totalizando seus proventos no valor de R\$ 31.946,84 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), mensais.

Manaus, 19 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259134

PORTARIA Nº. 134/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.3.07506EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, §1º da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 28 de agosto de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº. 283685/2024, MIGUEL ANGEL VERATUDELA CARAHUA, no cargo de Professor PF20.ESP -III, 3ª Classe, Referência " D " , Matrícula nº 170.219-0C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 3.073,73 (três mil, setenta e três reais e setenta e três centavos) mensais.

Manaus, 22 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259136

PORTARIA Nº 141/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.4.09125EXEE , resolve APOSENTAR , por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 - A da Lei Complementar nº 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 , LAZARO LIRA DA SILVA, no cargo de Professor PF20. ESP -III , 3ª Classe, Referência "H1 " , Matrícula nº. 027.281-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 3.712,88 (três mil, setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.836/25; mais R\$ 110,26 (cento e dez reais e vinte e seis centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 20% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 04 (quatro) quinquênios, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13) ; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.823,14 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos), mensais.

Manaus, 22 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259139

PORTARIA Nº. 156/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.08583EXE, resolve APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ALBERNICE TEIXEIRA PEIXOTO, no cargo de Professor com equivalência remuneratória para o cargo de Professor PF20.LPL-IV, Referência "A" , Matrícula nº. 167.145 - 6 A , do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 2.815,61 (dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei

nº. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.815,61 (dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos), mensais.

Manaus, 27 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259141

PORTARIA Nº 110/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.00547EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, LUCIA MARIA DA SILVA FREIRE, no cargo de Assistente Técnico PNM.ANM -I, 1ª Classe, Referência E, Matrícula nº. 019.77 8 - 5 A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.229,86 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo IV, da Lei nº. 7.836/2 5; mais R\$ 82,69 (oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) , de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 517,05 (quinhentos e dezessete reais e cinco centavos) , de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo IV, da Lei nº 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.829,60 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), mensais.

Manaus, 19 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259148

PORTARIA Nº. 115/2025 PROCESSO Nº. 2022.7.01731EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex -servidor ativo da SEAS , SONY MARCOS NOGUEIRA DUARTE, falecido em 12/01/202 1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 2ª Classe, Ref. "D" , matrícula nº. 123.702 -0C , cuja remuneração na data do óbito totalizava o valor de R\$ 1 .253, 20 (mil , duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de 1.589,00 (mil, quinhentos e oitenta e nove reais) , já reajustado pelos índices do RGPS calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a MARIA EMANUELE DE SOUZA DUARTE, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100,00 %, a partir da data da habilitação até 30/11/2032, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a", 33, II e 36 - A, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações .

Manaus, 20 de janeiro de 2025 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259150

PORTARIA Nº. 118/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas , usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2020.3.07182EXE , resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6 -A da Emenda Constitucional nº. 41 /03, incluído pela Emenda Constitucional nº. 70 /12, a contar de 02 de dezembro de 2019, na conformidade do Laudo Médico nº. 149938/2019, ERNANDE FERREIRA DE MELO, no cargo de Professor Doutor Adjunto 40HS -PD.111.20, Nível “B” , Matrícula 013.152 -0D , do Quadro de Pessoal Permanente da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais do Vencimento 40 Horas no valor R\$ 12.846,43 (doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 8º, inciso I, da Lei nº. 3.656/11, alterado pelo artigo 2º , parágrafo único, anexo III, da Lei nº. 7.014/24 ; mais R\$ 6.423,21 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos) de Gratificação de Titulação 40 Horas, de acordo com o artigo 8º, inciso I, da Lei nº. 3.656/11, alterado pelo artigo 2º , parágrafo único, anexo III, da Lei nº. 7.014/24 ; totalizando seus proventos no valor de R\$ 19.269,64 (dezenove mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), mensais.

Manaus, 26 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259152

PORTARIA Nº. 122/2026 PROCESSO Nº . 2025.7.11183EXE e 2025.7.11191EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada da SEDUC-AM, ALDIVA RAPOSO BACELLAR, falecida em 13/11/2025, nos cargos de Professor PF20.LPL-IV- 4ª CLASSE, REFERÊNCIA G Matrícula nº 019.107-8-D e Professor PF20.LPL -IV - 4ª CLASSE, REFERÊNCIA F1, Matrícula nº 019.107-8-E, cujos somatórios dos proventos, totalizavam o valor de R\$ 6.413,44 (seis mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos R\$ 5.731,54 (cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019 , devidamente reajustados pelo índice de RGPS - 2026, seja pago a RAIMUNDO PAULO BARBOSA PIMENTEL , companheiro, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024 .

Manaus, 22 de janeiro de 2025 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259155

PORTARIA Nº. 125/2026 PROCESSO Nº. 2025.7.10589EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex -servidor ativo da SES/AM, CARLOS ALBERTO MENDONCA DE LIMA , falecido em 25/10/2025, no cargo de MOTORISTA - CLASSE A - REFERÊNCIA 1, matrícula nº. 178889 - 2 - B, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.298,01 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e um centavo) . DETERMINAR que o valor atual dos proventos de pensão de R\$ 2.304,21 (dois mil, trezentos e quatro reais e vinte e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para SANDRA MARIA VALERIO COSTA, companheira, benefício de pensão, no percentual de 50,00%, a partir da data do óbito até 25/10/2045 (20 anos), no valor mensal de R\$ 1.152,10 (mil, cento e cinquenta e dois reais e dez centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 5, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18/04/2024; MARIA HELOA VALERIO DE LIMA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50,00%, a partir da data do óbito

até 25/08/2036, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R\$ 1.152,10 (mil, cento e cinquenta e dois reais e dez centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 21 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259156

PORTARIA Nº 126/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.05545EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05 , ANA PAULA GOMES TAVARES, no cargo de Professor PF20.DTR -I, 1ª Class e , Referência H , Matrícula nº. 115.006 - 5 D , do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas , no valor de R\$ 8.421,94 (oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) , de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo II, da Lei nº. 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 8.421,94 (oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), mensais.

Manaus, 21 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259158

PORTARIA Nº. 127/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 2260/202 5 - TCE - SEGUNDA CÂMARA , e o que mais consta do processo Nº 2026.T.00626EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev , usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1310/2025, publicada no D.O.E. de 11 de julho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex -servidor da SEDUC, RAIMUNDO HONORIO DE SOUZA, falecido em 05/02/2022, no cargo de VIGIA PNF.VIG -I, 1ª CLASSE, REF. E, matrícula nº. 105.313 -2B, cujos proventos totalizaram o valor de R\$ 2.004,66 (dois mil e quatro reais e sessenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.292,12 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e doze centavos), reajustado na mesma data e mesmo índice do RGPS (Regime Geral da Previdência Social), conforme artigo 45 da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, seja pago a MATILDE CABREIRA SALDANHA, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus, 22 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259160

PORTARIA Nº. 132/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 2219/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA , e o que mais consta do processo Nº. 2025.T.11659EXE , o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Amazonprev , usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº 1121/2025, publicada no D.O.E. de 18 de junho de 2025 , conferindo -lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex -servidor aposentado da SES -AM, WILLIAM DOS SANTOS ESTEVES, falecido em 19/04/2025, no cargo de Técnico de Patologia Clínica, Classe D, Ref. 2, matrícula nº. 004514 -4B, cujos proventos totalizaram o valor de R\$ 3.326,51 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 3.326,51 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), reajustado na mesma data e mesmo índice que ocorrer aumento ou reajuste geral de vencimentos e salários dos servidores estaduais, de acordo com o Artigo 21 -C, da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 29/07/2014, seja pago a SOLANGE FREIRE ESTEVES, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações, devendo ser aplicado o redutor no valor de R\$ 781,51 (setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), em conformidade com o art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 .

Manaus, 21 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259161

PORTARIA Nº. 133/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.4.02506EXE , resolve APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05 , ANTONIA MENDES DE FARIAS, no cargo de Servente, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar Operacional-PNF, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº.127.416 - 3B, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.673,34 (mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951 /13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 7.836 /25; mais R\$ 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 7.836/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.067,84 (dois mil, sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) , mensais.

Manaus, 22 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259163

PORTARIA Nº.136/2026 PROCESSO Nº. 2015.7.06264R1 Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, AMAZONPREV , CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex -servidor da ALE/AM , RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, falecido em 19/11/2015, no cargo de Agente Legislativo, Nível Fundamental, Referência 14, matrícula nº. 000482 - 1 - X , cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.576,43 (Dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos) . DETERMINAR, que o valor dos proventos de pensão de R\$ 4.292,58 (Quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) , devidamente atualizado

pelos índices do RGPS de 2016 a 2026, calculado com base no Artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para REINALDO GOMES DOS SANTOS , filho maior inválido, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100% , a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “b” e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado de 29/07/2014 .

Manaus, 22 de janeiro de 2026 .

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259171

PORTARIA Nº. 139/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.11183EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 - A da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, VERA REGINA SALES DO NASCIMENTO SILVA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe D, Referência 4, Matrícula nº. 112.296-7B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.392,93 (mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 97,13 (noventa e sete reais e treze centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 32 da Lei nº. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº 5581/13); mais R\$ 278,59 (duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 1.322,20 (mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.812/25 ; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.090,85 (três mil e noventa reais e oitenta e cinco centavos) , mensais.

Manaus, 22 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259174

PORTARIA Nº. 158/2026 PROCESSO Nº. 2025.7.06824EXE, Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, AMAZONPREV - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex -servidor ativo da SEDUC, JOSE BENEDITO DOS SANTOS , falecido em 24/07/2025, no cargo de Professor PF20.DTR -I, 1ª Classe, Referência D, matrícula nº. 187.102 -1A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 7.405,00 (sete mil e quatrocentos e cinco reais) . DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 7.463,50 (sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) , já aplicado o índice de reajuste do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para CARLOS JONATHAN BRITO DA COSTA , companheiro , benefício de pensão, por 6 (seis) anos , no percentual de 100% , da data do óbito até 24/07/2031, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 2, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 .

Manaus, 27 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259177

PORTARIA N.º. 2432/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º. 1511/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo n.º. 2025.T.11382, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N.º. 1129/2025, publicada no D.O.E. de 04 de julho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º. 47/05, EIRINEIA BARROSO MAQUINE, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula n.º. 147.836-2B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei n.º. 7.014/24; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da lei n.º. 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.410,50 (três mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos), mensais.

Manaus, 18 de dezembro de 2025

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259197

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL N.º 002/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **torna público** o ato de prorrogação de prazo de inscrição para o Processo Seletivo do Edital n.º 002/2026 - GR/UEA, para admissão de alunos para o Programa de Residência em Saúde.

Etapas	Data
Inscrição	12/01 - 04/02/2026
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	14/01/2026
Deferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	15/01/2026
Divulgação de homologação preliminar das inscrições	05/02/2026
Interposição de recurso sobre a homologação de inscrições	06/02/2026
Divulgação da homologação final das inscrições	07/02/2026
Realização Prova Objetiva (1ª. Etapa)	09/02/2026
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva (1ª. Etapa)	09/02/2026
Interposição de recurso sobre o Gabarito da Prova Objetiva (1ª. Etapa)	10/02/2026
Divulgação resultado preliminar da Prova Objetiva (1ª. Etapa)	11/02/2026
Interposição de recurso sobre resultado preliminar da Prova Objetiva (1ª. Etapa)	12/02/2026
Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva (1ª. Etapa) e gabarito definitivo	13/02/2026
Divulgação de bancas de entrevista (2ª. Etapa)	13/02/2026
Interposição de recurso sobre a banca nomeada para entrevista	14/02/2026
Realização das Entrevistas e Análise Curricular (2ª. Etapa)	19/02/2026
Divulgação do Resultado Preliminar (2ª. Etapa)	20/02/2026
Interposição de recurso sobre a Entrevista e Análise Curricular	21/02/2026

Divulgação do Resultado Final (2ª. Etapa)	23/02/2026
Divulgação do Resultado Final preliminar do PSPRS	24/02/2026
Interposição de recurso sobre o Resultado Final preliminar	25/02/2026
Divulgação do Resultado Final do PSPRS	26/02/2026
Matrícula	27 e 28/02/2026
Início previsto das aulas	02/03/2026

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 259186

ERRATA NA PORTARIA N.º 1076/2023 - GR/UEA

De 06/11/2023, publicada no D.O.E. edição do dia 06/11/2023, Poder Executivo - Seção II, página 45.

ONDE SE LÊ:...201.753-9 B Maria Betânia Leal de Oliveira...

LEIA-SE:...201.753-9 A Maria Betânia Leal de Oliveira...

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 259207

ERRATA NA PORTARIA N.º 1161/2024 - GR/UEA

De 14/11/2024, publicada no D.O.E. edição do dia 14/11/2024, Poder Executivo - Seção II, página 43.

ONDE SE LÊ:...201.753-9 B Maria Betânia Leal de Oliveira...

LEIA-SE:...201.753-9 A Maria Betânia Leal de Oliveira...

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 259208

ERRATA NA PORTARIA N.º 1165/2025 - GR/UEA

De 30/10/2025, publicada no D.O.E. edição do dia 30/10/2025, Poder Executivo - Seção II, página 52.

ONDE SE LÊ:...201.753-9 B Maria Betânia Leal de Oliveira...

LEIA-SE:...201.753-9 A Maria Betânia Leal de Oliveira...

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 259210

PORTARIA N.º 001/2026 - CEG/UEA

A Comissão Eleitoral Geral da eleição de que trata o edital 004/2025, designada pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, através da Lei nº 3.656/2011 e Portaria nº 975/2025 - GR/UEA, nos termos art. 2º da Resolução 09/2014 - CONSUNIV, torna público a homologação do **RESULTADO FINAL** das Eleições para Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado do Amazonas:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO A REITOR	CANDIDATO A VICE-REITOR	%
1º	André Luiz Nunes Zogahib	Katia do Nascimento Couceiro	100%

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS RENATO ROSÁRIO DE JESUS

Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 259108

PORTARIA N.º 001/2026 - PROGRAD/UEA

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a solicitação de reintegração ao cadastro discente de **GLEICIANE CAMPOS DA SILVA**, por meio do Processo N.º 01.02.011304.002593/2026-86; **CONSIDERANDO** que o montante de recursos públicos aplicados na formação do interessado justifica a

reintegração; **RESOLVE: I - CONCEDER** a reintegração da estudante **GLEICIANE CAMPOS DA SILVA**, sob a matrícula nº 2411115027, no cadastro discente, no Curso de Letras - Língua Portuguesa (Primeira Licenciatura), ofertado no Núcleo de Ensino Superior de Marãã, vinculado a ESN/UEA; **II - DETERMINAR** que a Secretaria Acadêmica Geral altere o status atual do aluno de evadido para ativo.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

VALBER BARBOSA MARTINS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício

Protocolo 259184

RESENHA Nº 011/2026

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Escola de Direito - ED - Direito - Especial.
40h Nayara Trajano Seixas da Silva - Mestre - Eirunepé;
40h Kamilla Pessoa de Farias - Mestre - Parintins;
40h Luziane de Avila Calazans - Especialista - São Gabriel da Cachoeira;
40h Consuelo Pinheiro de Farias - Especialista - Itacoatiara;
40h Rosa Maria Batista Cesar de Oliveira - Especialista - Lábrea;
40h Plinio Gonçalves Fahd - Mestre - Coari;
40h Morgana Cavalcante de Carvalho - Especialista - Manicoré;
40h Fabio Agostinho da Silva - Mestre - Humaitá;
40h Marco Aurélio de Carvalho Martins - Mestre - Presidente Figueiredo;
40h Victoria Felix de Verçosa - Mestre - Manacapuru;
40h Lucas Luiz Castro de Souza - Mestre - Carauari;
40h Nelcy Renata da Silva de Souza - Mestre - Maués;
VIGÊNCIA: início: 02.02.2026 e término: 02.02.2027.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108.º da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 090/2025-GR/UEA, de 04/08/2025; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e ao que consta nos processos nº
01.02.011304.033779/2025-04, de 17/11/2025;
01.02.011304.033795/2025-99, de 17/11/2025;
01.02.011304.033797/2025-88, de 17/11/2025;
01.02.011304.033798/2025-22, de 17/11/2025;
01.02.011304.033799/2025-77, de 17/11/2025;
01.02.011304.033802/2025-52, de 17/11/2025;
01.02.011304.033803/2025-05, de 17/11/2025;
01.02.011304.033805/2025-96, de 17/11/2025;
01.02.011304.033801/2025-08, de 17/11/2025;
01.02.011304.033756/2025-91, de 17/11/2025;
01.02.011304.033755/2025-47, de 17/11/2025;
01.02.011304.033758/2025-80, de 17/11/2025;
OBJETIVO: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 259188

PORTARIA Nº 075/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta nos processos nº:
01.02.011304.033779/2025-04, de 17/11/2025;
01.02.011304.033795/2025-99, de 17/11/2025;
01.02.011304.033797/2025-88, de 17/11/2025;
01.02.011304.033798/2025-22, de 17/11/2025;
01.02.011304.033799/2025-77, de 17/11/2025;
01.02.011304.033802/2025-52, de 17/11/2025;
01.02.011304.033803/2025-05, de 17/11/2025;
01.02.011304.033805/2025-96, de 17/11/2025;
01.02.011304.033801/2025-08, de 17/11/2025;
01.02.011304.033756/2025-91, de 17/11/2025;
01.02.011304.033755/2025-47, de 17/11/2025;
01.02.011304.033758/2025-80, de 17/11/2025;
RESOLVE: CONCEDER: Adicional de Localidade aos professores universitários contratados para o exercício do magistério na Escola de Direito - ED, no Curso de Direito Especial desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011.

Nome do Candidato	Município	Localidade	A contar de
Nayara Trajano Seixas da Silva	Eirunepé	R\$ 2.426,76	02/02/2026
Kamilla Pessoa de Farias	Parintins	R\$ 2.206,14	02/02/2026
Luziane de Avila Calazans	São Gabriel da Cachoeira	R\$ 1.905,76	02/02/2026
Consuelo Pinheiro de Farias	Itacoatiara	R\$ 1.575,00	02/02/2026
Rosa Maria Batista Cesar de Oliveira	Lábrea	R\$ 1.905,76	02/02/2026
Plinio Gonçalves Fahd	Coari	R\$ 2.206,14	02/02/2026
Morgana Cavalcante de Carvalho	Manicoré	R\$ 2.206,14	02/02/2026
Fabio Agostinho da Silva	Humaitá	R\$ 2.426,76	02/02/2026
Marco Aurélio de Carvalho Martins	Presidente Figueiredo	R\$ 2.005,58	02/02/2026
Victoria Felix de Verçosa	Manacapuru	R\$ 2.005,58	02/02/2026
Lucas Luiz Castro de Souza	Carauari	R\$ 2.426,76	02/02/2026
Nelcy Renata da Silva de Souza	Maués	R\$ 2.206,14	02/02/2026

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 259189

RESENHA Nº 012/2026

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA
Curso de Licenciatura em Educação Física, de Oferta Especial.
Edital nº 002/2025, de 06/01/2025.
20h Paulo Vitor de Souza Pereira - Especialista - Maués;
VIGÊNCIA: início: 29.01.2026 e término: 29.07.2026.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal, parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e o processo: 01.02.011304.033137/2025-05, de 11/11/2025; **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 259206

PORTARIA Nº 076/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no Processo Nº 01.02.011304.000628/2026-42, **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao Senhor **FRANCISMAR LINDOSO COSTA**, matrícula nº 201.303-7 A, exercendo o cargo de Coordenador; 10 (dez) dias de férias referente ao exercício de 2021/2022, no período de 02/03/2026 a 11/03/2026; **II - DESIGNAR**, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, na ausência do titular, o Sr. Diovaine Monteiro de Melo.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 259211

(*) PORTARIA Nº 175/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital Nº 002/2025, de 06 de janeiro de 2025. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o curso Licenciatura em Educação Física, de Oferta Especial na Modalidade Mediado por Tecnologia, da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA da Universidade do Estado do Amazonas, conforme previsto no item 6.3 do edital:

Cargo: Professor 20 horas. Curso: Licenciatura em Educação Física Vaga: 09

a) Classificação por Município conforme previsto no item 2.2 do referido edital

Município	Candidato	Classificação	Pontuação	Status
Apuí	Eliene Pontes Simão de Azevedo	1º	9,40	Aprovado
Apuí	Edvaldo Santos da Silva Júnior	2º	8,80	Classificado
Apuí	Vanderleia Marques Maleski	3º	8,30	Classificado
Boca do Acre	Girilândio Pedro Dantas	1º	16,80	Aprovado
Boca do Acre	Maria Natividade Costa de Holanda	2º	11,00	Classificado
Boca do Acre	Andreia Moura do Nascimento	3º	8,65	Classificado
Careiro Castanho	Hulda Helem Oliveira Soares	1º	18,10	Aprovado
Careiro Castanho	Antonio Carlos Vieira da Costa	2º	13,60	Classificado
Careiro Castanho	André Gama Barro	3º	10,50	Classificado
Humaitá	Marcela Dantas Ximenes	1º	17,60	Aprovado
Manacapuru	Myrian Abecassis Faber	1º	20,00	Aprovado
Manacapuru	Francisco Irapuan Ribeiro	2º	19,70	Classificado
Manacapuru	Cristianne Morgado Montenegro	3º	19,50	Classificado
Manacapuru	Alberto Lobato Goes Júnior	4º	14,30	Classificado
Manacapuru	Daniel da Silva Xavier	5º	11,80	Classificado
Maués	Antonio Marcos Andrade da Costa	1º	18,50	Aprovado
Maués	Paulo Vitor de Souza Pereira	2º	10	Classificado
Maués	Adria Pantaleão Pinheiro	3º	8,90	Classificado
Novo Aripuanã	Nádia Nascimento Evangelista	1º	13,00	Aprovado
Tabatinga	Sabrina Mendes Viana Oliveira	1º	10	Aprovado
Tabatinga	Nilsoni Pereira Gonzales	2º	8,70	Classificado
Tabatinga	Israel Amim Batista	3º	8,24	Classificado
Tabatinga	Janderson Souza de Andrade	4º	8,00	Classificado
Tefé	Marco José Neves de Araújo	1º	8,05	Aprovado

b) Classificação Geral, que servirá para as convocações aos municípios em que não houve candidatos aprovados e para futuras convocações de acordo com a necessidade, seguindo rigorosamente a ordem de classificação:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Myrian Abecassis Faber	20,00
2º	Francisco Irapuan Ribeiro	19,70
3º	Cristianne Morgado Montenegro	19,50
4º	Antonio Marcos Andrade da Costa	18,50
5º	Hulda Helem Oliveira Soares	18,10
6º	Marcela Dantas Ximenes	17,60
7º	Girilândio Pedro Dantas	16,80
8º	Alberto Lobato Goes Júnior	14,30
9º	Antonio Carlos Vieira da Costa	13,60
10º	Nádia Nascimento Evangelista	13,00
11º	Daniel da Silva Xavier	11,80
12º	Maria Natividade Costa de Holanda	11,00
13º	André Gama Barro	10,50
14º	Paulo Vitor de Souza Pereira	10,00
15º	Sabrina Mendes Viana Oliveira	10,00
16º	Eliene Pontes Simão de Azevedo	9,40
17º	Adria Pantaleão Pinheiro	8,90
18º	Edvaldo Santos da Silva Júnior	8,80
19º	Nilsoni Pereira Gonzales	8,70
20º	Andreia Moura do Nascimento	8,65
21º	Vanderleia Marques Maleski	8,30
22º	Israel Amim Batista	8,24
23º	Marco José Neves de Araújo	8,05
24º	Janderson Souza de Andrade	8,00

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

(*) **Republicada para correção do ano da Portaria**, considerando que sua publicação ocorreu em 2025, passando a vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas, a fim de resguardar o prazo de vigência de 2 (dois) anos. Portaria originalmente publicada no DOE em 25/02/2025, Seção II - Poder Executivo, páginas 17 e 18.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 259212

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

PORTARIA Nº 001/2026-GP/FEPIAM
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** os termos do Art. 62§ 3º da Lei nº 1.762 de 14/11/1986; **RESOLVE:**

I - TRANSFERIR por imperiosa necessidade dos serviços as férias do servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matrícula	Exercício	Período
JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS	264.514-9C	2025/2026	30 (trinta) dias.
WANDERSON SAID NEGREIROS	261.428-6C	2025/2026	30 (trinta) dias.
LUAN MAQUINÉ DIAS	232.617-5G	2025/2026	30 (trinta) dias.
EDSON SANÇÃO MOREIRA COSTA	269.534-0A	2025/2026	30 (trinta) dias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, Manaus, 04 de Fevereiro de 2026.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente
Protocolo 259054

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 018/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 03.02.2026. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Centro de Formação Vida Alegre. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Ana Maria de Matos Reis, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento do Segundo Termo Aditivo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 03 de fevereiro de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 259051

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 004/2024-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 023/2025-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 04.02.2026. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Apoio à Criança Com HIV - Casa VHIDA. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Solange Dourado de Andrade, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 02 (dois) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 04 de fevereiro de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 259137

PORTARIA N.º 001/2026-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas; resolve.
ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus, 14 de janeiro de 2026.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
JHONATHAN RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR I - AD1	15	05/01/2026
IVANILDE LIMA MACHADO VIANA	ASSESSOR I - AD1	15	01/01/2026

NATAL SOARES LEANDRO DA SILVA	ASSESSOR II - AD2	14	01/01/2026
RAYANA SAMPAIO DE VACONCELOS	ASSESSOR I - AD1	15	07/01/2026

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 259133

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90004/2026
CÓDIGO UASG: 926187

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 23/02/2026, realizará o Pregão Eletrônico n. 90004/2026, para contratação de empresa especializada no fornecimento de solução Gestão de Pessoas, ofertada no modelo SaaS (Software as a Service) incluindo os serviços acessórios e complementares necessários à plena utilização da ferramenta. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 259070

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

01-Nome e Cargo: Valéria Maria Saturnino-Assistente Técnico II; SIGED Nº 01.04.016508.000127/2026-64; Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Maués/Parintins/Nhamundá/Parintins/Manaus, no período de 26.01 a 01.02.2026; Objetivo: Participar de ações de ordenamento turístico, visitas técnicas e Lançamento do Amazonas To Go.
02-Nome e Cargo: Ronaldo Shalab Baldacci Mar do Carmo-Gerente; SIGED Nº 01.04.016508.000230/2026-04; Destino e Período: Manaus/Bogotá/Manaus, no período de 24.02 a 01.03.2026; Objetivo: Participação na VITRINA TURÍSTICA ANATO 2026; e
03-Nome e Cargo: Isaias Asaph Lima Costa-Assistente Téc. II; SIGED Nº 01.04.016508.000267/2026-32; Destino e Período: Manaus/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/Rio Preto da Eva/Manaus, no período de 09 a 13.02.2026; Objetivo: Participar de ações de ordenamento turístico, visitas técnicas, lançamento do Amazonas To Go, + Crédito e Cadastur.

Manaus, 03 de fevereiro de 2026

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 259050

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

01-Nome e Cargo: Juliane Roque Cortezão Dantas-Assistente Adm.; SIGED Nº 01.04.016508.000244/2026-28; Destino e Período: Manaus/Bogotá/Manaus, no período de 24.02 a 01.03.2026; Objetivo: Participação na VITRINA TURÍSTICA ANATO 2026;
02-Nome e Cargo: Ana Cláudia Pereira do Rego Silva-Diretora de Mkt; SIGED Nº 01.04.016508.000264/2026-07; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Nápoles/Manaus, no período de 10 a 15.03.2026; Objetivo: Participação na Feira Pesca Trade Show e na Feira Borsa Mediterranea del Turismo - BMT 2026; e
03-Nome e Cargo: Katiana Pontes de Figueiredo-Assessor de Planej. Est.; SIGED Nº 01.04.016508.000281/2026-36; Destino e Período: Manaus/

São Paulo/Nápoles/Manaus, no período de 11 a 15.03.2026; Objetivo: Participação na Feira Pesca Trade Show e na Feira Borsa Mediterranea del Turismo - BMT 2026.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 259192

Agência de Desenvolvimento
Sustentável do Amazonas - ADS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificam-se inconsistências detectadas no ANEXO I da PORTARIA Nº. 034/2026-GP-ADS, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 28 de janeiro de 2026, Edição nº 35.633, Ano CXXXIII, fls. 41 no Caderno: Poder Executivo - Seção II.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

1. Correção de informações constantes na relação de credenciados.

ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO:MANACAPURU

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
15	SEPULVEDA E PENA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	22.655.640/0001-72

LEIA-SE:

MUNICÍPIO:MANACAPURU

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
15	C F DA SILVA MOVELARIA	08.283.861/0001-36

2. Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Protocolo 259046

ERRATA DA RESENHA Nº 001/2026-GAB/ADS,

Retificação da Resenha publicada no DOE, Edição: 35.630 de 23 de janeiro de 2026, pág. 38, Poder Executivo - Seção II, que trata sobre autorização de diárias. **Onde se lê:** Resenha nº001/2026-GAB/ADS. **Leia-se:** Resenha nº002/2026-GAB/ADS. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.**

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 259116

PORTARIA Nº.044/2026-GP/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Decreto nº. 26.747, de 03 de julho de 2007; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar as normas do Fundo Fixo:

RESOLVE: I - ESTABELECEr, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais atos de forma obrigatória: apresentação de justificativa do Chefe do Setor Demandante e autorização da Diretoria de Administração e Finanças;

II - DESIGNAR a servidora Luana da Silva Nascimento, Matrícula 000.302-6A, como responsável pela administração do Fundo Fixo em decorrência das férias da servidora Karla Borges Rabelo, Matrícula 000.378-6ª, a partir de 09 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2026, devendo aplicá-lo estritamente no objetivo para o qual fora criado, observando os preços praticados no mercado;

III - DETERMINAR que a referida aplicação seja precedida dos seguintes atos de forma obrigatória: apresentação de justificativa do Chefe do Setor Demandante e autorização da Diretoria de Administração e Finanças;

IV - DETERMINAR a prestação de contas do fundo fixo de caixa da ADS/AM que deverá ser enviada até o 5º dia útil do mês subsequente à Gerência de Contabilidade, para fins de registros contábeis, posteriormente remetido à Diretoria de Administração e Finanças e ao Controle Interno para a devida aprovação;

V - ESTA Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.**

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 259117

PORTARIA DIÁRIO OFICIAL Nº 45/2026-GRH/ADS

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, Sra. MICHELLE MACEDO BESSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade do gozo de férias regulamentadas da Diretora Administrativa desta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

RESOLVE:

I- CONCEDER férias regulamentares a servidora **GEÓRGIA ISABELA PORTELA ARAÚJO**, matrícula: 000.301-8 B, Diretora Administrativa da ADS. **II - DESIGNAR** a Assessora I AD1, **LUANA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula 000.302-6 A, para no período de 02/02/2026 a 11/02/2026 (dez) dias, sem prejuízo das suas atribuições, responder pelas atividades da Diretora Administrativo titular. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE, GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS. Manaus, 04 de fevereiro de 2026**

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 259153

Companhia Amazonense de
Desenvolvimento e Mobilização
de Ativos - CADA.

ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA AMAZONENSE DE
DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA

Em 23/01/2026, às 10h, por meio de videoconferência na plataforma Zoom. Convocados na forma do Art. 11, §1º do Estatuto Social da Companhia, presentes os conselheiros que a presente ata assinam, atendendo o quórum de instalação desta reunião nos moldes do Art. 11, § 3º do Estatuto Social. Assumiu a presidência dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração JULIO CESAR MENDES BRASIL, e como secretária RENATA BEZERRA MARQUES na forma do que preceitua o Art. 11, § 3º do Estatuto Social da Companhia. A reunião foi realizada por meio de videoconferência na plataforma Zoom e sua confirmação se dá por meio das assinaturas nesta ata na forma da ordem do dia e do que preceitua a IN DREI 81, Anexo V, por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou utilizar qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, nos termos do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme dispõe o Art. 36, inciso I da IN DREI 81 dispensando-se a juntada da cópia do documento de identificação nos moldes do que preceitua o Art. 36, II da IN DREI 81. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam as demonstrações contábeis e financeiras do 4º Trimestre de 2025 da CADA. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam o Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, referente as demonstrações financeiras e contábeis do 4º Trimestre de 2025 da CADA. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam o Planejamento Orçamentário de 2026 da CADA. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam o Plano Anual de Atividades de 2026 do Comitê de Governança e Integridade - CGI. Os membros do Conselho de Administração, em sua totalidade, tomam ciência e aprovam o Relatório Anual de Atividades de 2025 do Comitê de Governança e Integridade - CGI. Assuntos de Ordem Geral: No uso da palavra, a membra do Conselho de Administração e Diretora-Presidente (em exercício) da CADA informou aos conselheiros que está prevista a realização de audiência pública referente aos estudos técnicos do Projeto de Estruturação de Concessão para Manutenção das Rodovias Estaduais do Estado do Amazonas, com previsão de ocorrer, preliminarmente, no dia 10 de fevereiro de 2026, em data a ser oportunamente confirmada. Na oportunidade, a Diretora-Presidente em exercício comunicou, ainda, acerca da conclusão da especialização CP³P Preparation por ela e pela Diretora Administrativa, destacando tratar-se de iniciativa inédita no âmbito do Estado do Amazonas e da Região Norte, representando relevante avanço institucional na qualificação técnica da alta administração da Companhia, especialmente no que se refere à estruturação de projetos de concessões e parcerias. Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Boca do Acre

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boca do Acre, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SRP

Objeto: Eventual registro de preços para locação de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boca do Acre.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura: 13 de fevereiro 2026. Hora: 10:00.

Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 124/2025 - GP, e demais normas pertinentes.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida coronel José Assunção, s/n, platô do Piquiá, Boca do Acre/AM - CEP.: 69.850-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portalde-compraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.bocadoacre@outlook.com.

Boca do Acre (AM), 03 de fevereiro de 2026.

GESSÉ SANTANA DA SILVA
Agente de contratação
Decreto nº 124/2025 - GP

Protocolo 258969

Carauari

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização de **CHAMADA PÚBLICA**, com fundamento na **Lei Federal nº 15.226/2025**, na **Resolução FNDE nº 06/2020** e demais normas aplicáveis ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, destinada à **aquisição de gêneros alimentícios provenientes de Indígenas, Quilombolas e/ou Povos e Comunidades Tradicionais**, para atendimento da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Poderão participar desta **Chamada Pública Indígenas, Quilombolas e/ou Povos e Comunidades Tradicionais**, organizados ou não em grupos formais (associações e cooperativas), grupos informais ou como **fornecedores individuais, desde que atendam às condições estabelecidas na legislação vigente do PNAE**. Os interessados deverão apresentar a **documentação exigida e o Projeto de Venda**, conforme orientações disponíveis na **Secretaria Municipal de Educação de Carauari/AM**. A documentação deverá ser entregue no período de 04/02/2026 a 17/03/2026, na sede da **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à **Rua Jorge Alves, no bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 69500-000 Carauari/AM**. As demais informações, bem como os critérios, condições e exigências para participação, estarão disponíveis no Edital da Chamada Pública.

Carauari/AM, 03 de fevereiro de 2026.

FRANCISCA GERALDA FERREIRA BATISTA
Secretária Municipal de Educação
Município de Carauari/AM

Protocolo 258967

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização de **CHAMADA PÚBLICA**, com fundamento na **Lei Federal nº 15.226/2025**, na **Resolução FNDE nº 06/2020** e demais normas aplicáveis ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, destinada à **aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, para atendimento da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Os interessados (agricultores familiares individuais, grupos informais e grupos formais - associações e cooperativas) deverão apresentar a **documentação exigida e o Projeto de Venda**, conforme orientações disponíveis na **Secretaria Municipal de Educação de Carauari/AM**. A documentação deverá ser entregue no período de 04/02/2026 a 17/03/2026, na sede da **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à **Rua Jorge Alves, no bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 69500-000 Carauari/AM**. As demais informações, bem como os critérios, condições e exigências para participação, estarão disponíveis no Edital da Chamada Pública.

Carauari/AM, 03 de fevereiro de 2026.

FRANCISCA GERALDA FERREIRA BATISTA
Secretária Municipal de Educação
Município de Carauari/AM

Protocolo 258970

Rio Preto da Eva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

ESPÉCIE: Contrato nº 004/2026; **PARTES:** Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM e a empresa A J V C Administração Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.928.236/0001-00, **OBJETO** Conclusão da construção de Quadra Coberta com Vestiário, na Escola Municipal Ivanilde Brandão Braga; **VALOR:** R\$ 1.141.459,86 (um milhão e cento e quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos); **PRAZO:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **ASSINATURA:** 28/01/2026; **LEGALIDADE:** Concorrência Pública nº 008/2025.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Protocolo 258880



sac@imprensaoficial.am.gov.br

imprensaoficial.am.gov.br/sac

[92] 2101-7500



ATENDIMENTO DA
IMPrensa OFICIAL

Saiba mais:

☎ **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

📍 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Dr. Antenor Barbosa

PORTARIA Nº 06/2026

A DIREÇÃO GERAL DA MATERNIDADE, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno, conforme DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2023; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual; **RESOLVE: I - DESIGNAR**, a Servidor (a) **RAFAEL CARVALHO LOPES COLAÇA**, que está ocupando o cargo **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, matrícula nº 260836-7D, CPF nº 013.887.813-79, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO e GESTOR FINANCEIRO da UNIDADE GESTORA 017122**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 04 de fevereiro de 2026; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

JULIA GRAZIELA MAR LISBOA
Diretora Geral (Maternidade Dr. Antenor Barbosa)

Protocolo 259191

Spa Eliameme Rodrigues Mady
(Zona Norte)

PORTARIA Nº 001/2026 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Materiais de Processamento de Dados; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000029/2026-78; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa GABRIEL KLEBER DA COSTA BRUNO. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 18.670,95 (dezoito mil, seiscentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 04 de fevereiro de 2026.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 259140

Empresas Privadas

KNAUF ISOPOR DA AMAZÔNIA LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 327/19-01**, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizado na Rua Rio Jaguarão, nº 752 C, Vila Buriti, Distrito Industrial, nas coordenadas geográficas: 03°08'51,35"S e 59°58'3,89"W, Manaus-AM, com validade de 05 Ano.

Protocolo 254974

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 203/2025 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 203/2025 - CEE/AM de 19/12/2025

Credenciar a estrutura física do Instituto FACUP, localizado à Estrada Miri Moraes, s/n, bairro Parque das Américas, Maués/AM, para oferta do **Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal**, a partir de dezembro de 2025; **Autorizar** o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal**, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma Concomitante e Subsequente, pelo período de **06 (seis) anos**, com vigência de dezembro de 2025 a dezembro de 2031, e **aprovar** a operacionalização do Plano de Curso da referida habilitação técnica. **Orientar** que 120 dias antes do termino do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do curso em tela; **determinar**, que após o recebimento da resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 258571

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 201/2025 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 201/2025 - CEE/AM de 19/12/2025

Credenciar a estrutura física do Instituto FACUP, localizado à Estrada Miri Moraes, s/n, bairro Parque das Américas, Maués/AM, para oferta do **Curso Técnico de Nível Médio em Cuidados de Idosos**, a partir de dezembro de 2025; **Autorizar** o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Cuidados de Idosos**, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma Concomitante e Subsequente, pelo período de **06 (seis) anos**, com vigência de dezembro de 2025 a dezembro de 2031, e **aprovar** a operacionalização do Plano de Curso da referida habilitação técnica. **Orientar** que 120 dias antes do termino do prazo supracitado o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do curso em tela; **determinar**, que após o recebimento da resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 258582

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 204/2025 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 204/2025 - CEE/AM de 19/12/2025

Credenciar a estrutura física do Instituto FACUP, localizado à Estrada Miri Moraes, s/n, bairro Parque das Américas, Maués/AM, para oferta do **Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos**, a partir de dezembro de 2025; **Autorizar** o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos**, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na forma Concomitante e Subsequente, pelo período de **06 (seis) anos**, com vigência de dezembro de 2025 a dezembro de 2031, e **aprovar** a operacionalização do Plano de Curso da referida habilitação técnica. **Orientar** que 120 dias antes do termino do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do curso em tela; **determinar**, que após o recebimento da

resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 258586

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 202/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO N.º 202/2025 - CEE/AM de 19/12/2025
Credenciar a estrutura física do Instituto FACUP, localizado à Estrada Miri Moraes, s/n, bairro Parque das Américas, Maués/AM, para oferta do **Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia**, a partir de dezembro de 2025; **Autorizar** o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia**, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma Concomitante e Subsequente, pelo período de **06 (seis) anos**, com vigência de dezembro de 2025 a dezembro de 2031, e **aprovar** a operacionalização do Plano de Curso da referida habilitação técnica. **Orientar** que 120 dias antes do termino do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do curso em tela; **determinar**, que após o recebimento da resenha deste ato, o responsável legal da instituição de ensino, no prazo de 10 (dez) dias úteis, publique o extrato do ato legal expedido pelo CEE/AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Art. 44 da Resolução n.º 66/2022-CEE/AM.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente

Protocolo 258590

COLÉGIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - ITACOATIARA/AM, autorizado ao funcionamento pela Resolução N.º 138/2022 - CEE/AM - Aprovado em 27/09/2022 - aluno concludente do Ensino Médio do ano de 2026: Gustavo Figueiredo Costa.

Itacoatiara, 29 de janeiro de 2026.

CRISTINA TURATTO
Diretora de Ensino

GREICILENE CARVALHO DE SOUZA
Diretora de Ensino

ADMILSON DA CRUZ BERGÉ
Diretor Administrativo/Financeiro

Protocolo 258627

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal através da Comissão de Contratação de Pauini, torna público: Concorrência N.º. 001/2026 - CCP, na forma: Presencial; Objeto: contratação de empresa para a construção de escolas rurais nas comunidades indígenas do município, pelo sistema de registro de preços; data e horário da abertura da sessão: 16/03/2025 às 14:00h (Horário de Brasília); Regime: Empreitada por Preço Global; Critério de julgamento: Menor Preço; Modo de disputa: Fechado e Aberto; O edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, Pauini/AM na sala da Comissão de Contratação ou pelo site <https://pauini.am.gov.br/>; A licitação será realizada no Município e será regida pela Lei Federal 14.133/2021, pelos Decretos Municipais 030/2024 e 113/2025 e demais legislações complementares; Pauini, 03 de fevereiro de 2026.

ALAN MAIA FIGUEIRA
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 259034

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal através da Comissão de Contratação de Pauini, torna público: Pregão Presencial N.º. 001/2026 - CPL, tipo menor preço por lote; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo atividades de limpeza, conservação, apoio administrativo, apoio educacional e apoio operacional, com fornecimento de todos os profissionais, materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, EPIS e demais recursos necessários à plena execução dos serviços, a serem executados nas dependências da administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência; data e horário da abertura da sessão: 23/02/2026 às 09:00h (Horário Local); Modo de disputa:

Fechado e Aberto; Os Editais estarão disponíveis aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000, Pauini/AM na sala da Comissão de Contratação ou pelo site <https://pauini.am.gov.br/>; A licitação será realizada no Município de Pauini e será regida pela Lei Federal 14.133/2021, pelos Decretos Municipais 017 e 030/2024 e demais legislações complementares; Pauini, 03 de fevereiro de 2026.

ALAN MAIA FIGUEIRA
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 259036

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato Administrativo N.º 001/2024-PMC- 1. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de Contrato Administrativo N.º 001/2024-PMC. 2. Contratante: Prefeitura municipal de Coari, CNPJ 04.262.432/0001-21. 3. Contratado: OCG Engenharia LTDA, CNPJ 14.172.493/0001-51 4. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses, referente a contratação de empresa especializada na construção de quadra poliesportiva coberta e vestiário anexo à escola municipal Raimunda da Cruz e Silva, localizada na zona urbana do município de Coari/AM. (Termo de Compromisso de Emendas n.º 202201240-1), mediante o regime empreitada por preço global. 5. Prazo: O prazo de vigência do contrato passa a ser de 180 dias contados do dia 01/09/2025. 6.Fundamentação Legal: Art. 124 e seguintes da Lei 14.133/2021. 7. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e aditivos anteriores. 8. Data Da Assinatura: 29 de agosto de 2025.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari/AM.

Protocolo 259193

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
Extrato da Ordem de Serviço Termo do Contrato N.º 065/2025
Concorrência Eletrônica N.º 90017/2025

Processo Administrativo N.º 90017/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá - CNPJ N.º 04.532.057/0001-92; Contratado: H M de Oliveira Comércio de Materiais e Serviços de Construções Ltda, devidamente inscrita no CNPJ 13.452.287/0001-32 com endereço na Rua Professor Geraldo Texeira, n.º 399, Parque 10 de Novembro, Cep: 69.055-260, Manaus/AM; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Serviço de Construção de Escola de 06 Salas - com Quadra - no Município - ID 1086812 - Pataquira; Valor: Por força do contrato, a Prefeitura Municipal compromete-se a pagar a quantia no valor Global estimativo de R\$ R\$ 1.099.807,46; O prazo de execução dos serviços ora contratados é conforme o cronograma físico financeiro aprovado em projeto que fez parte do referido processo licitatório, contados a partir da assinatura deste instrumento; A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto nos termos e prazos estipulados; Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá/AM, 03 de Fevereiro de 2026.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 259204

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
Extrato da Ordem de Serviço Termo do Contrato N.º 001/2026
Concorrência Eletrônica 90005/2025

Processo Administrativo 90005/2025 - Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio Do Içá - CNPJ N.º 04.532.057/0001-92; Contratado: H M de Oliveira Comércio de Materiais e Serviços de Construções Ltda, devidamente inscrita no CNPJ 13.452.287/0001-32 com endereço na Rua Professor Geraldo Texeira, n.º 399, Parque 10 de Novembro, Cep: 69.055-260, Manaus/AM; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de construção de creche pré-escola - tipo 2, no município de Santo Antônio do Içá/AM - id 1013260 - Lago Grande; Valor: Por força do contrato, a Prefeitura Municipal compromete-se a pagar a quantia no valor Global estimativo de R\$ 2.475.444,84; O prazo de execução dos serviços ora contratados é conforme o cronograma físico financeiro aprovado em projeto que fez parte do referido processo licitatório, contados a partir da assinatura deste instrumento; A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto nos termos e prazos estipulados; Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá/AM, 03 de Fevereiro de 2026.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 259205

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itamarati, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SRP. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário escolar para atender a rede municipal de ensino de Itamarati/AM. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 20 de fevereiro. Hora: 10:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 2051/2025, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Vitória Régias, s/n, bairro Centro, cidade Itamarati/AM - CEP 69.510-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Itamarati. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacao@itamarati.am.gov.br.

Itamarati (AM), 05 de fevereiro de 2026.

ALAN CERCINO DA COSTA

Agente de contratação
Portaria nº 2051/2025

Protocolo 259217

USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS



Tire suas dúvidas e
receba orientações técnicas
com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS
7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

133
ANOS

Diário Oficial

132
ANOS

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.



VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.


João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS